

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.006.990
SÉRIE: 4

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILLALBA & CANAN LTDA
RUA PARANA 975
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1311

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

N.º 000.006.990
SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4114 0182 2408 3900 0161 5500 4000 0069 9013 8669 3580

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140014819083 30/01/2014 13:04:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340063448

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.
82.240.839/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO

CNPJ / CPF
09.272.764/0001-00

DATA DE EMISSÃO
30/01/2014

ENDEREÇO
RUA JULIO SKRZYPCZAK 742

BAIRRO
CENTRO

CEP
85750-000

DATA DE SAÍDA
30/01/2014

MUNICIPIO
PLANALTO

FONE / FAX
(46)3555-8100

ESTADO
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
13:07:01

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.054,85
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.054,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	408,860	2,580	1.054,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 () Convite n.º _____
 () Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 X Pregão Presencial n.º 340-2013
 Contrato n.º 340-2013
 () Aditivo n.º _____
 () Inelegibilidade _____
 () Dispensa _____
 Data 30/01/2014

 Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:
VLR BASE SUB TRIB: 1.054,86 VLR SUB TRIB: 126,58 PGTO:
ECF: 2D nro: 002: 026745, 026904, 027018, 027206, 027296, 027425, 027582

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.006.786
SÉRIE: 4

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILLALBA & CANAN LTDA
RUA PARANA 975
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1311

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.006.786
SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4113 1282 2408 3900 0161 5500 4000 0067 8617 7257 2520

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestacao Registrada em ECF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340063448

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130188760608 20/12/2013 14:10:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J
82.240.839/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF
76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO
20/12/2013

ENDEREÇO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

BAIRRO
CENTRO

CEP
85750-000

DATA DE SAÍDA
20/12/2013

MUNICIPIO
PLANALTO

FONE / FAX
(46)3555-8100

ESTADO
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
14:12:59

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.207,31
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	3.207,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALI IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	1243,145	2,580	3.207,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º
 Preço n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial n.º 348-2013
 Contrato n.º 348-2013
 Aditivo n.º
 Inelegibilidade
 Dispensa
 Data: 20/12/2013
 Chefe do Dpto

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:
 VLR BASE SUB TRIB: 3.207,32 VLR SUB TRIB:384,87 PGTO:
 ECF: 2D nro: 002: 025964, 025983, 026010, 026026, 026033, 026096, 026191, 026195, 026228, 026229, 026264, 026287, 026365, 026386, 026387

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.006.788
SÉRIE: 4

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILLALBA & CANAN LTDA

RUA PARANA 975
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1311

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.006.788
SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 1282 2408 3900 0161 5500 4000 0067 8817 7257 2525

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340063448

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130188762478 20/12/2013 14:11:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
82.240.839/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO

CNPJ / CPF

09.272.764/0001-00

DATA DE EMISSÃO

20/12/2013

ENDEREÇO
RUA JULIO SKRZYPCZAK 742

BAIRRO
CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

20/12/2013

MUNICÍPIO
PLANALTO

FONE / FAX

(46)3555-8100

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:14:38

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
				299,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	116,000	2,580	299,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º
 Preço n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial n.º 340-037-2013
 Contrato n.º 340-2013
 Aditivo n.º
 Inelegibilidade
 Dispensa
 Date 20/12/2013
 Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: KM:0 MEDIA 0 VEICULO: FROTA:
VLR BASE SUB TRIB: 299,28 VLR SUB TRIB: 35,91 PGTO:
ECF: 2D nro: 002: 026049, 026572

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

URBANISMO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA
 VLR BASE SUB TRIB: 258,00 VLR SUB TRIB:30,96 PGT0
 ECF: 2D nro: 002: 026279

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	100,000	2,580	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º
 Pregão n.º
 Condição n.º
 Pregão Presença n.º
 Contrato n.º
 Aditivo n.º
 Registro n.º
 Data: 20/12/2013
 Chefe do Dpto.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF
FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	INSCRIÇÃO ESTADUAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	0,00	0,00
VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR DO IPI	258,00	258,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

PAGAMENTO À VISTA	BA	ICMS	0,00
-------------------	----	------	------

FATURA/DUPLICATAS

PLANALTO	MUNICÍPIO	PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583	ENDEREÇO
MUNICÍPIO DE PLANALTO	BAIRRO	CENTRO	MUNICÍPIO DE PLANALTO
DATA DE EMISSÃO	CNPJ / CPF	76.460.526/0001-16	76.460.526/0001-16
DATA DE SAÍDA	CEP	85750-000	85750-000
DATA DE SAÍDA	ESTADO	PR	PR
HORA DE SAÍDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO	ISENTO
14:13:33	FONE / FAX	(46)3555-8100	(46)3555-8100

DESTINATÁRIO / REMETENTE

3340063448	INSCRIÇÃO ESTADUAL	141130188761093
3340063448	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	20/12/2013 14:10:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prescrição Registrada em ECF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	no site da Sefaz Autorizadora
------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

VILLALBA & CANAN LTDA
 RUA PARANA 975
 CENTRO - 85750-000
 PLANALTO - PR
 FONE: (46)3555-1311

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N.º 000.006.787
 SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4113 1282 2408 3900 0161 5500 4000 0067 8717 7257 2528

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da Nfe indicada no lado

NF-e
 N.º: 000.006.787
 SÉRIE: 4



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 140/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E VILLALBA & CANAN LTDA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **VILLALBA & CANAN LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador o Sr. **FRANCISCO ANTONIO CANAN**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato de Fornecimento de Combustível nº 140/2013, firmado entre as partes em data de 28 de junho de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 140/2013, Edital Pregão Presencial nº 037/2013, passando a partir desta data para o valor unitário de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 161/2013, celebrado entre as partes em 28/06/2013, tendo como importe o valor de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 74.088,86 (setenta e quatro mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	7.925,76	LT	Óleo Diesel S10	Petrobras	2,58	20.448,46
TOTAL						20.448,46

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, passando o valor unitário para R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor total da contratação no importe de R\$ 74.088,86 (setenta e quatro mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-


PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

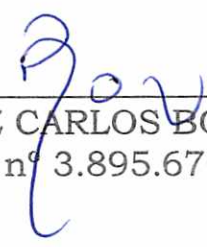

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

FRANCISCO ANTONIO CANAN
Villalba & Canan Ltda.

Testemunhas:



OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR



LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



Petrobras Distribuidora

ENDER: Rua Salvador Schenider 2570

BAIRRO: VILA BELA

MUNIC: GUARAPUAVA UF: PR

CEP: 85015-350 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº: 000167539
SÉRIE:
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4113 1234 2742 3302 1100 5500 0000 1675 3912 4897 6188

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

DESTINATÁRIO/REMETENTE
4010401882

INSCRIÇÃO EST
4010653504

CNPJ
34.274.233/0211-00

NOME/RAZÃO SOCIAL
VILLALBA & CANAN LTDA

ENDEREÇO
R PARANA 975

MUNICÍPIO
PLANALTO

FONE/FAX
4635551311

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340063448

HORA DE ENTRADA/SAIDA
03.12.2013

DATA EMISSÃO
03.12.2013

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85750-000

DATA DE ENTRADA/SAIDA
03.12.2013

DATA DE EMISSÃO
03.12.2013

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340063448

UF
PR

FONE/FAX
4635551311

MUNICÍPIO
PLANALTO

ENDEREÇO
R PARANA 975

NOME/RAZÃO SOCIAL
VILLALBA & CANAN LTDA

DESTINATÁRIO/REMETENTE
4010653504

INSCRIÇÃO EST
4010401882

CNPJ
34.274.233/0211-00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

QNTD	UNID	CMV/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VUNIT	VTOTAL	BCICMS	VICMS	V IPI	ALÍQUOTA %ICMS
1	011674	OLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	5.000,000	2.3641	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL ICMIS sendo na fonte conforme Conv ICMIS 110/07 - BC R\$ 11.500,00 - ICMIS retido R\$ 1.380,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do ME Centro BR 4002 2040 ou 0800 282 20 40 Caso não estejam ativos, ligue (21) 3876 5959 Bolam Conf. 050006998277												
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 DESP ACESSORIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.820,50 VALOR TOTAL DA NOTA 11.820,50												

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA MEZTRA LTDA.	0 - Emitente	C ANTT	PLACA VEICULO ATM0258 APM0450	UF PR	CNPJ/CPF 82.355.629/0001-19
ENDERECO AVENIDA MOACIR JULIO SILVES Nº 2145	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1018135333	ESPECIE GRANEL	MARCA
QNTIDADE 5000	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.214,000 KG	PESO LIQUIDO 4.214,000 KG		

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.820,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	11.820,50			

CALCULO DO IMPOSTO
ONZE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

VALOR DO ICMS	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.820,50	11.820,50

INSCRIÇÃO EST	4010653504	CNPJ	34.274.233/0211-00
DESTINATÁRIO/REMETENTE	VILLALBA & CANAN LTDA		
NOME/RAZÃO SOCIAL	VILLALBA & CANAN LTDA		
ENDERECO	R PARANA 975		
MUNICÍPIO	PLANALTO		
FONE/FAX	4635551311		
UF	PR		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	3340063448		
HORA DE ENTRADA/SAIDA	03.12.2013		
DATA EMISSÃO	03.12.2013		

INSCRIÇÃO EST	4010653504	CNPJ	34.274.233/0211-00
DESTINATÁRIO/REMETENTE	VILLALBA & CANAN LTDA		
NOME/RAZÃO SOCIAL	VILLALBA & CANAN LTDA		
ENDERECO	R PARANA 975		
MUNICÍPIO	PLANALTO		
FONE/FAX	4635551311		
UF	PR		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	3340063448		
HORA DE ENTRADA/SAIDA	03.12.2013		
DATA EMISSÃO	03.12.2013		

INSCRIÇÃO EST	4010653504	CNPJ	34.274.233/0211-00
DESTINATÁRIO/REMETENTE	VILLALBA & CANAN LTDA		
NOME/RAZÃO SOCIAL	VILLALBA & CANAN LTDA		
ENDERECO	R PARANA 975		
MUNICÍPIO	PLANALTO		
FONE/FAX	4635551311		
UF	PR		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	3340063448		
HORA DE ENTRADA/SAIDA	03.12.2013		
DATA EMISSÃO	03.12.2013		

INSCRIÇÃO EST	4010653504	CNPJ	34.274.233/0211-00
DESTINATÁRIO/REMETENTE	VILLALBA & CANAN LTDA		
NOME/RAZÃO SOCIAL	VILLALBA & CANAN LTDA		
ENDERECO	R PARANA 975		
MUNICÍPIO	PLANALTO		
FONE/FAX	4635551311		
UF	PR		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	3340063448		
HORA DE ENTRADA/SAIDA	03.12.2013		
DATA EMISSÃO	03.12.2013		

RESERVADO AO FISCO

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Escopo do Certif. ISO-9001, No. OSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes tipo Doc. Vendas: SPOT - Ord. Vendas: 022724415 - Faturamento: 013241924 - Conceito de Pesquisa: VILLALBA N. Transportes: 4018814030 CIF - Rodoviário Motorista: MARIO L MARTINS DA SILVA N.º de Licença: 89 / Cor do Lacre: AZUL
Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transporte, atendendo regulamentação em vigor

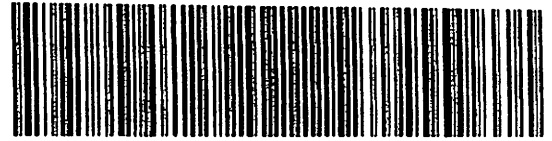
**Petrobras Distribuidora**

ENDER.: Rua Salvador Scheneider 2570
 BAIRRO: VILA BELA
 MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
 CEP : 85015-350 FONE: 40022040

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **1**

Nº:000166137
 SÉRIE:
 FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4113 1134 2742 3302 1100 5500 0000 1661 3712 4779 2666

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
 AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERACAO
 Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
 141130169157601 19.11.2013 07:53:49

INSCR EST
 4010401882

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
 4010653504

CNPJ
 34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
 VILLALBA & CANAN LTDA

CNPJ/CPF
 82.240.839/0001-61

DATA EMISSAO
 19.11.2013

ENDERECO
 R PARANA 975

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 85750-000

DATA DA
 ENTRADA/SAIDA
 19.11.2013

MUNICIPIO
 PLANALTO

FONE/FAX
 4635551311

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 3340063448

HORA DE
 ENTRADA/SAIDA

FATURA

DEZ MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.940,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.940,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL
 TRANSPORTADORA MEZTRA LTDA.

FRETE P/ CONTA
 0 - Emitente

C ANTT

PLACA VEICULO
 ATM7376 ATM0393

UF
 PR

CNPJ/CPF
 82.355.629/0001-19

ENDERECO
 AVENIDA MOACIR JULIO SILVES Nº 2145

MUNICIPIO
 GUARAPUAVA

UF
 PR

INSCR ESTADUAL
 1018135333

QUANTIDADE
 5000

ESPECIE
 GRANEL

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO
 4.202,000 KG

PESO LIQUIDO
 4.202,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS
01 011 674	OLEO DIESEL B S10 ONU 202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL ICMS retido na fonte conforme Conv ICMS 110/07 - BC R\$ 11.400,00 - ICMS retido R\$ 368,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf Decreto 7660/2011 do MF Central BR 4002 2040 ou 0800 282 20 40 - Caso não estejam ativos, ligue (21) 3876 5959 Boletim Conf. 050000998277	27101921	060	5655	L	5.000,000	2,1881	10.940,50	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCR MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2796 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0227150637 - Número do Pedido: CRM: 1467121 - Faturamento: 0132200264 - Conceito de Pesquisa: VILLALBA N. Transporte: 4018722452 CIF - Rodoviário Motorista: JOSE CRISTIANO MACIEL Nº do lacre: 90 / Cor do lacre: AZUL Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo

RESERVADO AO FISCO

Edição do dia 29/11/2013

29/11/2013 20h43 - Atualizado em 29/11/2013 20h43

Petrobras anuncia aumento do preço dos combustíveis

Nas refinarias, o preço da gasolina vai subir 4%. O óleo diesel, 8%. Essa alta entra em vigor a partir da 0h de sábado.



A Petrobras anunciou, nesta sexta-feira (29), um aumento de preço dos combustíveis. Algo que não acontecia desde janeiro.

Nas refinarias, o preço da gasolina vai subir 4%. O óleo diesel, 8%. Essa alta entra em vigor a partir da 0h de sábado.

De acordo com especialistas, o aumento pros consumidores, nas bombas dos postos, vai ser menor. Eles estimam que fique em 2% para a gasolina e em 4% para o diesel.

A Petrobras declarou que os objetivos do que a empresa chamou de nova política de preços são:

- Reduzir o endividamento da empresa
- Não repassar a volatilidade internacional para o consumidor
- Convergir os preços dos combustíveis no Brasil com os praticados internacionalmente

Os investidores do mercado financeiro esperavam que a empresa anunciasse nesta sexta-feira um plano de reajustes automáticos, mas isso não ocorreu.

A defasagem do preço da gasolina em relação ao exterior é calculada em 15%. A do diesel, em 20%.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rlne.com.br
 Fone: (046) 3355-8100 - Fax: (046) 3355-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 160/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHIN e AUTO POSTO MOMBACH LTDA., neste ato representada por seu Administrador o Sr. SERGIO MOMBACH, resolvem em comum acordo aditar o Contrato de Fornecimento de Combustível nº 160/2013, firmado entre as partes em data de 15 de agosto de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço da Gasolina Comum, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 160/2013, Edital Pregão Presencial nº 046/2013, passando a partir desta data para o valor unitário de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 160/2013, celebrado entre as partes em 15/08/2013, tendo como importe o valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 59.258,69 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	5.733,01	LT	Gasolina Comum	Ipiranga	3,02	33.444,08
TOTAL						33.444,08

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste do preço da Gasolina Comum, passando o valor unitário para R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), totalizando o valor total da contratação no importe de R\$ 59.258,69 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHIN
 Prefeito Municipal

SERGIO MOMBACH
 Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rlne.com.br
 Fone: (046) 3355-8100 - Fax: (046) 3355-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 007/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E HEMELY FREY & CIA. LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHIN e HEMELY FREY & CIA. LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. HEMELY FREY, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviço de transporte escolar nº 007/2013, firmado entre as partes em data de 15 de fevereiro de 2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam o ensino fundamental regular e educação de jovens e adultos do ensino fundamental presencial, residente no Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constantes na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 5.791,99 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 007/2013, celebrado entre as partes em 15/02/2013, tendo como importe o valor de R\$ 84.130,00 (oitenta e quatro mil e treze e cinco reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 89.886,99 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	150	Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Trevo do Livinho - Linha São Paulo - Boqueirão São Paulo - Santa Teresinha até a cidade, passando em frente a todas as escolas (trecho ida e volta).	2,37	2.553,00
02	808	Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Carvão - Lavado Moin - Ouro Verde - até Escola São Valério (manhã e tarde ida e volta).	2,37	2.104,56
03	479	Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério pelo	2,37	1.134,23

asfalto até a cidade, passando em frente a todas as escolas (trecho ida e volta).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constantes na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado no importe de R\$ 89.886,99 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHIN
 Prefeito Municipal

HEMELY FREY
 Hemesly Frey e Cia Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 123/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. TAMBORES, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO CPF: 046.399.549-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 005/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 25/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 005/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO CENTRO DE SAÚDE NSDI CAPANEMA PR CNES 2583704, COM ÁREA DE 841,45 M², EM ATENDIMENTO A PROPOSTA 0915793000172/2011-01, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 123/2013 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ROBERTO MATTES FACHINELLO

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
 CPF: CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 094/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. TAMBORES, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO CPF: 046.399.549-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 019/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 019/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SÃO LUIZ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 70,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 41045025216/0267, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 094/2013 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 1º aditivo ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ROBERTO MATTES FACHINELLO

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
 CPF: CPF:



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rlne.com.br
 Fone: (046) 3355-8100 - Fax: (046) 3355-8101
 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 106/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHIN e AUTO POSTO MOMBACH LTDA., neste ato representada por seu Administrador o Sr. SERGIO MOMBACH, resolvem em comum acordo aditar o Contrato de Fornecimento de Combustível nº 106/2013, firmado entre as partes em data de 06 de junho de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 106/2013, Edital Pregão Presencial nº 029/2013, passando a partir desta data para o valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 106/2013, celebrado entre as partes em 06/06/2013, tendo como importe o valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 69.939,27 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	13.993,34	LT	Óleo Diesel	Ipiranga	2,39	33.444,08
TOTAL						33.444,08

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, passando o valor unitário para R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor total da contratação no importe de R\$ 69.939,27 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHIN
 Prefeito Municipal

SERGIO MOMBACH
 Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rlne.com.br
 Fone: (046) 3355-8100 - Fax: (046) 3355-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 140/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E VILLALBA & CANAN LTDA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHIN e VILLALBA & CANAN LTDA., neste ato representada por seu Administrador o Sr. FRANCISCO ANTONIO CANAN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato de Fornecimento de Combustível nº 140/2013, firmado entre as partes em data de 28 de junho de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 140/2013, Edital Pregão Presencial nº 037/2013, passando a partir desta data para o valor unitário de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 140/2013, celebrado entre as partes em 28/06/2013, tendo como importe o valor de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 74.088,86 (setenta e quatro mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	7.925,76	LT	Óleo Diesel 910	Petrolbras	2,58	20.448,46
TOTAL						20.448,46

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, passando o valor unitário para R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor total da contratação no importe de R\$ 74.088,86 (setenta e quatro mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHIN
 Prefeito Municipal

FRANCISCO ANTONIO CANAN
 Villalba & Canan Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 072/2013 - P/MC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO E SUPER FOSFATO SIMPLES PARA UTILIZAÇÃO EM PROPRIEDADES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 043/2013 - SEAB.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 12 de Dezembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0494

Página 45 / 084

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Mariano Natt
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 4.000 (quatro mil) m² de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto
VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 140/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E VILLALBA & CANAN LTDA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e VILLALBA & CANAN LTDA., neste ato representada por seu Administrador o Sr. FRANCISCO ANTONIO CANAN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato de Fornecimento de Combustível nº 140/2013, firmado entre as partes em data de 28 de junho de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 140/2013, passando a partir desta data para o valor unitário de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha demonstrativa do preço unitário pertinente ao Contrato Administrativo nº 161/2013, celebrado entre as partes em 28/06/2013, tendo como importe o valor de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais) passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 74.088,86 (setenta e quatro mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	7.925,78	LT	Óleo Diesel S10	Petrobras	2,58	20.448,46
TOTAL						20.448,46

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, passando o valor unitário para R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor total da contratação no importe de R\$ 74.088,86 (setenta e quatro mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal
FRANCISCO ANTONIO CANAN - Villalba & Canan Ltda.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 007/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E HEMELY FREY & CIA. LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e HEMELY FREY & CIA. LTDA. Neste ato representada por sua Administradora Srª. HEMELY FREY, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviço de transporte escolar nº 007/2013, firmado entre as partes em data de 15 de fevereiro de 2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam o ensino fundamental regular e educação de jovens e adultos do ensino fundamental presencial, residentes no Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 5.751,99 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 007/2013, celebrado entre as partes em 15/02/2013, tendo como importe o valor de R\$ 84.135,00 (oitenta e quatro mil e cento e trinta e cinco reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 89.886,99 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1050	Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Trevo do Lindo - Linha São Paulo - Esquina São Paulo - Santa Teresinha até a cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã, ida e volta)	2,37	2.512,20
02	885	Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério - Linha do Garafão - Lajado Mirim - Ouro Verde - até Escola São Valério (manhã e tarde, ida e volta)	2,37	2.104,55
03	473	Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério pelo asfalto até a cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã, ida e volta)	2,37	1.135,23
TOTAL					5.751,99

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 89.886,99 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal
HEMELY FREY
Hemely Frey e Cia Ltda
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 106/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e AUTO POSTO MOMBACH LTDA., neste ato representada por seu Administrador o Sr. SERGIO MOMBACH, resolvem em comum acordo aditar o Contrato de Fornecimento de Combustível nº 106/2013, firmado entre as partes em data de 06 de junho de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 106/2013, Edital Pregão Presencial nº 029/2013, passando a partir desta data para o valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 106/2013, celebrado entre as partes em 06/06/2013, tendo como importe o valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 69.939,27 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	13.993,34	LT	Óleo Diesel	Ipiranga	2,39	33.444,06
TOTAL						33.444,06

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, passando o valor unitário para R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor total da contratação no importe de R\$ 69.939,27 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal
SERGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach Ltda.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 160/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e AUTO POSTO MOMBACH LTDA., neste ato representada por seu Administrador o Sr. SERGIO MOMBACH, resolvem em comum acordo aditar o Contrato de Fornecimento de Combustível nº 160/2013, firmado entre as partes em data de 15 de agosto de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço da Gasolina Comum, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 160/2013, Edital Pregão Presencial nº 046/2013, passando a partir desta data para o valor unitário de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 160/2013, celebrado entre as partes em 15/08/2013, tendo como importe o valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 59.258,69 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	6.733,81	LT	Gasolina Comum	Ipiranga	3,02	20.444,05
TOTAL						20.444,05

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste do preço da Gasolina Comum, passando o valor unitário para R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), totalizando o valor total da contratação no importe de R\$ 59.258,69 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.006.610
SÉRIE: 4

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILLALBA & CANAN LTDA

RUA PARANA 975
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1311

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

N.º 000.006.610
SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 1182 2408 3900 0161 5500 4000 0066 1014 3066 5021

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340063448

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130171567164 22/11/2013 10:34:55

C.N.P.J.

82.240.839/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO

CNPJ / CPF

09.272.764/0001-00

DATA DE EMISSÃO
22/11/2013

ENDEREÇO
RUA JULIO SKRZYPCZAK 742

BAIRRO
CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA
22/11/2013

MUNICÍPIO
PLANALTO

FONE / FAX

(46)3555-8100

ESTADO
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:37:40

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASF DE CALC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	709,24
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	709,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	291,872	2,430	709,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVADO LICITAÇÃO
 Convênio n.º
 T. Pregão n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial n.º
 Contrato n.º
 Aditivo n.º
 Inelegibilidade
 Dispensa
 Date: 22/11/2013
 Chief of Dept.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:
VLR BASE SUB TRIB: 709,24 VLR SUB TRIB: 85,10 PGTO:
ECF: 2D nro: 002: 024881, 024922, 025220, 025502, 025524

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:
 VLR BASE SUB TRIB: 4.850,75 VLR SUB TRIB: 582,09 PGTQ:
 ECF: 2D nro: 002.024826, 024886, 024904, 024921, 024943, 025038, 025097, 025119, 025166, 025191, 025223, 025227, 025232, 025373,
 025399, 025451, 025452, 025471, 025535

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

CODIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS IPT	ALIQ. IPT
839	OLEO DIESEL B 510	27101921/00	060	5929	LT	1996,194	2,430	4.850,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 () Convite n.º
 () T. Pregão n.º
 () Concorrência n.º
 () Pregão Presencial n.º
 () Contrato n.º
 () Aditivo n.º
 () Inexigibilidade
 () Dispensa
 Data: 22/11/2013
 Chefe do Dpto: [Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
VILTALBA & CANAN LTDA
 RUA PARANA 975
 CENTRO - 85750-000
 PLANALTO - PR
 FONE: (46)3555-1311

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
SÉRIE 4-FOLHA 1/1
N.º 000.006.608

CHAVE DE ACESSO
 4113 1182 2408 3900 0161 5500 4000 0066 0814 3066 5023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141130171564580 22/11/2013 10:32:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 3340063448

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 MUNICÍPIO DE PLANALTO
 ENDEREÇO
 PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583
 CENTRO
 BARRIO
 FONE / FAX (46)3555-8100
 ESTADO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO
 CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO 22/11/2013

FATURA/DUPLICATAS
 PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLC. ICMS VALOR DO ICMS
 BASE CÁLC. ICMS SUBST. VALOR ICMS SUBST.
 VALOR FRETE 0,00
 VALOR DO SEGURO 0,00
 DESCONTO 0,00
 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00
 VALOR DO IPI 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 4.850,75
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.850,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 PLANALTO
 FONE / FAX (46)3555-8100
 ESTADO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO
 CNPJ / CPF 82.240.839/0001-61

ENDEREÇO
 FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEICULO
 UF
 CNPJ / CPF

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Recebemos de VILTALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 N.º: 000.006.608
 SÉRIE: 4

URBANISMO

PLACA: KM-0 MEDIA-0 VEICULO: FROTA.
 VLK BASE SUB TRIB: 296,46 VLK SUB TRIB: 35,57 PGTO.
 ECF: 2D inv: 002: 025125

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

CODIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
839	OLEO DIESEL B 510	27101921/00	060	5929	LT	122,000	2,430	296,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 037-2013
 Data: 22/11/2013
 Chefe do Dpto: [Assinatura]

ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
----------	--	-----------	--	----	--	--------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
---------------------	--	-----------------	--	-------------	--	------------------	--	----	--	------------	--

VALOR FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	296,46
-------------	------	-----------------	------	----------	------	-------------------------	------	--------------	------	----------------------------	--------

BASE DE CÁLC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	296,46
--------------------	------	---------------	------	------------------------	------	-------------------	------	--------------------------	--------

PAGAMENTO À VISTA		FATURA/DUPLICATAS		MUNICIPIO		ESTADO		PR		HORA DE SAÍDA	
-------------------	--	-------------------	--	-----------	--	--------	--	----	--	---------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF		CNPJ		82.240.839/0001-61	
--------------------------	--	---	--	------------	--	------	--	--------------------	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO		SÉRIE 4-FOLHA I/1		N.º 000.006.609		1 - SAÍDA		0 - ENTRADA		CHAVE DE ACESSO	
----------------------	--	-------------------	--	-----------------	--	-----------	--	-------------	--	-----------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DOCUMENTO AUXILIAR DA		NOTA FISCAL ELETRÔNICA		1		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL		DA NF-e WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SETAZ AUTORIZADORA	
---------------------------	--	-----------------------	--	------------------------	--	---	--	--	--	--	--

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e		N.º: 000.006.609		SÉRIE: 4	
---------------------	--	---	--	------	--	------------------	--	----------	--

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NF-e indicada ao lado

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.006.674
SÉRIE: 4

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILLALBA & CANAN LTDA

RUA PARANA 975
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1311

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.006.674
SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4113 1282 2408 3900 0161 5500 4000 0066 7412 3887 9257

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340063448

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130177124957 02/12/2013 13:25:54
C.N.P.J.
82.240.839/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO

ENDEREÇO
RUA JULIO SKRZYPCZAK 742

MUNICÍPIO
PLANALTO

BAIRRO
CENTRO

FONE / FAX
(46)3555-8100

CNPJ / CPF
09.272.764/0001-00

CEP
85750-000

ESTADO
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DE EMISSÃO
02/12/2013

DATA DE SAÍDA
02/12/2013

HORA DE SAÍDA
13:28:42

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	445,39
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	445,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	183,290	2,430	445,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º
 T. Preço n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial n.º 937-2013
 Contrato n.º 399-2013
 Arquivo n.º
 -recibibilidade
 -Dispensa
 Data: 02 / 12 / 2013

 Chefe do Dpto.

SAÚDE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:
VLR BASE SUB TRIB: 445,40 VLR SUB TRIB:53,44 PGTO:
ECF: 2D nro: 002: 025605, 025673, 025821, 025890

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.006.673
SÉRIE: 4

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILLALBA & CANAN LTDA
RUA PARANA 975
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1311

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

N.º 000.006.673
SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4113 1282 2408 3900 0161 5500 4000 0066 7312 3887 9250

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340063448

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130177124170 02/12/2013 13:24:40

CNPJ
82.240.839/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16	DATA DE EMISSÃO 02/12/2013
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583	BAIRRO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE SAÍDA 02/12/2013
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE / FAX (46)3555-8100	ESTADO PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 13:27:27

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BÁSICO DE CÁLC. ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.056,53
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 3.056,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	1257,834	2,430	3.056,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º
 T. Preço n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 Contrato n.º 54937-2013
 Aditivo n.º 54937-2013
 Inelegibilidade
 Dispensa
 Data 02/12/2013

 Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:
 VLR BASE SUB TRIB: 3.056,54 VLR SUB TRIB: 366,78 PGTO:
 ECF: 2D nro: 002: 025616, 025630, 025631, 025634, 025663, 025722, 025769, 025823, 025826, 025910, 025918

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.006.672
SÉRIE: 4

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILLALBA & CANAN LTDA

RUA PARANA 975
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1311

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N.º 000.006.672
SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 1282 2408 3900 0161 5500 4000 0066 7212 3887 9252

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestacao Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130177122343 02/12/2013 13:22:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340063448

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

82.240.839/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

02/12/2013

ENDEREÇO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

BAIRRO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

02/12/2013

MUNICÍPIO
PLANALTO

FONE / FAX

(46)3555-8100

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

13:24:58

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

VALOR ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

267,34

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

267,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	110,020	2,430	267,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(x) Pregão Presencial n.º 037-2013

(x) Contrato n.º 543-2013

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Dispensa _____

Date 02/12/2013

Chefe do Bpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: KM:0 MEDIA 0 VEICULO: FROTA:
VLR BASE SUB TRIB: 267,35 VLR SUB TRIB:32,08 PGTO:
ECF: 2D nro: 002: 025759

RESERVADO AO FISCO

URBANISMO

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.006.349
SÉRIE: 4

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILLALBA & CANAN LTDA

RUA PARANA 975
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1311

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.006.349
SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 1082 2408 3900 0161 5500 4000 0063 4914 4004 0770

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340063448

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130152135543 18/10/2013 09:54:13

C.N.P.J.

82.240.839/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

MUNICÍPIO

PLANALTO

BAIRRO

CENTRO

FONE / FAX

(46)3555-8100

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

CEP

85750-000

DATA DE EMISSÃO

18/10/2013

DATA DE SAÍDA

18/10/2013

HORA DE SAÍDA

09:56:44

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASIS DE CALC. ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.034,16

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

3.034,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

MUNICÍPIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	1248,626	2,430	3.034,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º _____
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial n.º 037/2013
 Contrato n.º 190-2513
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 18/10/2013

 Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:

VLR BASE SUB TRIB: 3.034,16 VLR SUB TRIB:364,09 PGTO:

ECF: 2D nro: 002: 023581, 023620, 023640, 023682, 023690, 023709, 023742, 023756, 023954, 023974, 023986, 024003, 024076, 024082

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.006.348
SÉRIE: 4

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILLALBA & CANAN LTDA
RUA PARANA 975
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1311

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.006.348
SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4113 1082 2408 3900 0161 5500 4000 0063 4814 4004 0773

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestacao Registrada em ECF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340063448

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130152128512 18/10/2013 09:47:32

C.N.P.J.
82.240.839/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO

CNPJ / CPF

09.272.764/0001-00

DATA DE EMISSÃO

18/10/2013

ENDEREÇO
RUA JULIO SKRZYPCZAK 742

BAIRRO
CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

18/10/2013

MUNICÍPIO
PLANALTO

FONE / FAX
(46)3555-8100

ESTADO
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
09:50:04

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BAS ^E DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	579,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
				579,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	238,332	2,430	579,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º
 Preço n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial n.º 037-2013
 Contrato n.º 140-2013
 Aditivo n.º
 Negligibilidade
 Dissolução
 Data 18/10/2013
 Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:
 VLR BASE SUB TRIB: 579,15 VLR SUB TRIB:69,49 PGTO:
 ECF: 2D nro: 002: 023606, 023730, 023933, 023992

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.006.347
SÉRIE: 4

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILLALBA & CANAN LTDA

RUA PARANA 975
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1311

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.006.347
SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 1082 2408 3900 0161 5500 4000 0063 4714 4004 0776

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestacao Registrada em ECF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340063448

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130152127537 18/10/2013 09:46:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J

82.240.839/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

18/10/2013

ENDEREÇO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

BAIRRO
CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

18/10/2013

MUNICIPIO
PLANALTO

FONE / FAX

(46)3555-8100

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:49:08

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

255,19

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

255,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	105,020	2,430	255,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º
 Pregão n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 Contrato n.º 170-2013
 Aditivo n.º
 Inelegibilidade
 Dispensa
 Data 18 / 10 / 2013
 Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:
VLR BASE SUB TRIB: 255,20 VLR SUB TRIB:30,62 PGTO:
ECF: 2D nro: 002: 023913

RESERVADO AO FISCO

URBANISMO

EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PLACA: KM-0 MEDIA-0 VEICULO: FROTA
 VLR BASE SUB TRIB: 4.125,22 VLR SUB TRIB: 495,02 PCTO:
 ECF: 2D nro: 002: 022973, 022986, 023027, 023056, 023066, 023144, 023208, 023254, 023301, 023325, 023331, 023377, 023388, 023476,
 023508

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALI. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	1697,621	2,430	4.125,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º
 Pregão n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 037-JOB
 Data: 07/10/2013
 () Dispensa
 () Inexigibilidade
 () Edital n.º
 () Contrato n.º
 () Edital n.º
 Chefe do Depto.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL	9-SEM FRETE	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF
FRATE POR CONTA	CODIGO ANTI	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.125,22
VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.125,22
0,00	0,00	0,00	0,00	4.125,22	

CÁLCULO DO IMPOSTO

PAGAMENTO À VISTA

FATURA/DUPLICATAS

PLANO TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESTADO	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
3340063448	85750-000	PR	ISENTO	76.460.526/0001-16	07/10/2013
MUNICÍPIO	BAIRRO	CENTRO	UF	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583	76.460.526/0001-16	CENTRO	PR	82.240.839/0001-61	07/10/2013
ENDEREÇO	DATA DE SAÍDA	DATA DE EMISSÃO	UF	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583	07/10/2013	07/10/2013	PR	82.240.839/0001-61	07/10/2013

DESTINATÁRIO / REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
14113014527240 07/10/2013 08-07-12	82.240.839/0001-61

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTACAO REGISTRADA EM ECF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
3340063448	85750-000	no site da Sefaz Autorizadora
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
07/10/2013	VILLALBA & CANAN LTDA RUA PARANA 975 CENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (46)3555-1311	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 0 - ENTRADA N.º 000.006.254 SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4113 1082 2408 3900 0161 5500 4000 0062 5415 6210 1256

RECEBEMOS DE VILLALBA & CANAN LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NFC INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
NF-e Nº: 000.006.254 SÉRIE: 4		

SAÚDE

PLACA: KM:0-MEDIA-0-VEICULO:PROTA.
VLR BASE SUB TRIB: 840,04 VLR SUB TRIB:100,80 PGTO.
ECF: 2D nro: 002: 023080, 023202, 023313, 023353, 023439, 023559

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS ADICIONAIS

CODIGO	DESCRÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	345,692	2,430	840,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 () Contate n.º
 () T. Pregão n.º
 () Contorno n.º
 () Pregão Presencial 037-2013
 () Aditivo n.º
 () Inegibilidade
 () Dispensa
 Data: 07/10/2013

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

VAL. O FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,03	840,03
BASE DE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL							

CALCULO DO IMPOSTO

PAGAMENTO À VISTA

FATURA/DUPLICATAS

PLANALTO	MUNICIPIO	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PR	ISENTO	HORA DE SAIDA	08:12:22
RUA JULIO SKRZYPCZAK 742	CENTRO	BARRO	CEP	09 272.764/0001-00	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO	07/10/2013
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO	ENDEREÇO	BARRO	CENTRO	CEP	85750-000	DATA DE SAIDA	07/10/2013
NOME / RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PR	ISENTO	HORA DE SAIDA	08:12:22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

3340063448	INSCRIÇÃO ESTADUAL	141130145279066	07/10/2013	08:09:55
82.240.839/0001-61	CNPJ	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	no site da Setax Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO

3340063448	INSCRIÇÃO ESTADUAL	141130145279066	07/10/2013	08:09:55
82.240.839/0001-61	CNPJ	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	no site da Setax Autorizadora	

PRESTAÇÃO REGISTRADA EM ECF

3340063448	INSCRIÇÃO ESTADUAL	141130145279066	07/10/2013	08:09:55
82.240.839/0001-61	CNPJ	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	no site da Setax Autorizadora	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

3340063448	INSCRIÇÃO ESTADUAL	141130145279066	07/10/2013	08:09:55
82.240.839/0001-61	CNPJ	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	no site da Setax Autorizadora	

DATA DE RECEBIMENTO

3340063448	INSCRIÇÃO ESTADUAL	141130145279066	07/10/2013	08:09:55
82.240.839/0001-61	CNPJ	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	no site da Setax Autorizadora	

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

3340063448	INSCRIÇÃO ESTADUAL	141130145279066	07/10/2013	08:09:55
82.240.839/0001-61	CNPJ	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	no site da Setax Autorizadora	

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.006.256
SÉRIE: 4



DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N.º 000.006.256
 SÉRIE 4-FOLHA 1/1

VILLALBA & CANAN LTDA
 RUA PARANA 975
 CENTRO - 85750-000
 PLANALTO - PR
 FONE: (46)3555-1311

CHAVE DE ACESSO
 4113 1082 2408 3900 0161 5500 4000 0062 5615 6210 1250
 Consulta de autenticidade no portal nacional
 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
 no site da Setax Autorizadora

SAÚDE

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 23/09/2013 13:42:47

PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:
VLR BASE SUB TRIB: 899,16 VLR SUB TRIB: 107,89 PGTQ:
EFC: 2D mo: 002: 022534, 022629, 022718, 022772, 022820, 022851, 022924

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

CODIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	R.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	370,024	2,430	899,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º
 T. Pregão n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 Contrato n.º
 Aditivo n.º
 Inelegibilidade
 Dispêndio
 Data: 23/09/2013
 Chefe do Dpto. COM

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FRRETE POR CONTA 9-SEM FRETE: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: VALOR DO FRETE: VALOR DO SEGURO: DESCONTO: OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: VALOR DO IPI: VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 899,15

CALCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLC. ICMS: VALOR DO ICMS: BASE CÁLC. ICMS SUBST.: VALOR ICMS SUBST.: VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 899,15

PAGAMENTO À VISTA

FATURA/DUPLICATAS

PLANTÃO: FONE / FAX: (46)3555-8100: ESTADO: PR: INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO: HORA DE SAÍDA: 13:42:42

ENDEREÇO: RUA JÚLIO SKRZYPCZAK 742: BAIRRO: CENTRO: CEP: 85750-000: DATA DE SAÍDA: 23/09/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO: CNPJ / CPF: 09.272.764/0001-00: DATA DE EMISSÃO: 23/09/2013

DESTINATÁRIO / REMETENTE: 3340063448: INSCRIÇÃO ESTADUAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 82.240.839/0001-61

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestação Registrada em ECF: PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: no site da Setfaz Autorizadora

CHAVE DE ACESSO: 4113 0982 2408 3900 0161 5500 4000 0061 3910 4281 2954

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL: da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou

CHAVE DE ACESSO: 4113 0982 2408 3900 0161 5500 4000 0061 3910 4281 2954

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA: DANFE: 1 - SAÍDA: 0 - ENTRADA: N.º 000.006.139: SÉRIE 4-FOLHA 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: VILALBA & CANAN LTDA: RUA PARANA 975: CENTRO - 85750-000: PLANALTO - PR: FONE: (46)3555-1311

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DATA DE RECEBIMENTO:

NF-e: N.º: 000.006.139 SÉRIE: 4

RECEBEMOS DE VILALBA & CANAN LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONFORMES À NF-E INSCRIÇÃO DO RICO

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.006.142
SÉRIE: 4

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILLALBA & CANAN LTDA

RUA PARANA 975
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1311

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

N.º 000.006.142
SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4113 0982 2408 3900 0161 5500 4000 0061 4217 0008 8350

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340063448

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130137575599 23/09/2013 13:56:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.
82.240.839/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF
76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO
23/09/2013

ENDEREÇO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

BAIRRO
CENTRO

CEP
85750-000

DATA DE SAÍDA
23/09/2013

MUNICÍPIO
PLANALTO

FONE / FAX
(46)3555-8100

ESTADO
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
13:58:58

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BAS ^E DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.714,93
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
				4.714,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	1940,305	2,430	4.714,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

Pregão Presencial n.º 037-2013

Contrato n.º 190-2013

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Dispensa _____

Data 23/09/2013

Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:
VLR BASE SUB TRIB: 4.714,93 VLR SUB TRIB:565,79 PGTO:
ECF: 2D nro: 002: 022406, 022412, 022426, 022449, 022493, 022560, 022563, 022582, 022683, 022713, 022730, 022744, 022776, 022804, 022835, 022865, 022909, 022942, 022956

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA
 VLR BASE SUB TRIB: 5.852,77 VLR SUB TRIB: 702,33 PGT0:
 ECF: 2D nro: 002: 021663, 021714, 021769, 021804, 021829, 021862, 021883, 021939, 021971, 022008, 022053, 022081, 022098, 022125,
 022148, 022160, 022186, 022203, 022237, 022239, 022327, 022334, 022335

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQ. ICMS	ALI IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	L.T	2408,544	2,430	5.852,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convide n.º
 Pregão n.º
 Condição n.º
 Pregão Presencial
 09/09/2013
 Chefe do Depto

ENDEREÇO		MUNICÍPIO		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TRANSFERTOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		5.852,76	
VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR ICMS SUBST.		VALOR ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		5.852,76			
PAGAMENTO À VISTA													
FATURA/DUPLICATAS													

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO DE PLANALTO		ENDEREÇO		PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583		CENTRO		BAIRRO		CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO	
3340063448		VILLALBA & CANAN LTDA		PLANALTO		RUA PARANA 975		CENTRO - 85750-000		PLANALTO - PR		FONE: (46)3555-1311		ESTADO		PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ		CEP		76.460.526/0001-16		DATA DE SAÍDA		09/09/2013		MUNICÍPIO DE PLANALTO		DATA DE EMISSÃO	
09/09/2013		09/09/2013		09/09/2013		09/09/2013		09/09/2013		09/09/2013		09/09/2013		09/09/2013		09/09/2013	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Prestação Registrada em ECF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		3340063448	
SERIE 4-FOLHA 1/1		N.º 000.006.017		1 - SAÍDA		0 - ENTRADA	
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		DANFE		CHAVE DE ACESSO		4113 0982 2408 3900 0161 5500 4000 0060 1717 1190 9077	
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL		da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou		no site da Setaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
14113012979279		09/09/2013 08:27:43		CNPJ		82.240.839/0001-61	

VILLALBA & CANAN LTDA
 RUA PARANA 975
 CENTRO - 85750-000
 PLANALTO - PR
 FONE: (46)3555-1311



DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
NF-e		SÉRIE: 4	
Nº: 000.006.017		Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NF-e indicada ao lado	

PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:
 VLR BASE SUB TRIB: 756,94 VLR SUB TRIB:90,83 POTO:
 ECF: 2D nro: 002: 021685, 021851, 021963, 022216, 022349

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SAUDE

CODIGO	DESCRICO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CROP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQ. IPI	ALIQ. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	311,496	2,430	756,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 140-037-2013
 09/09/2013
 Chefe do Depto.

ENDEREÇO		MUNICIPIO		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
----------	--	-----------	--	-------------	--	------------------	--	----	--	--------------------	--

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSORIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
---------------------------------------	--	----------------	--	-----------------	--	----------	--	-------------------------	--	--------------	--	----------------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS		VALOR ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
--------------------	--	------------------------	--	---------------	--	-------------------	--	--------------------------	--

FATURA/DUPLICATAS		ESTADO		PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	
-------------------	--	--------	--	----	--	--------------------	--	---------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		MUNICIPIO		CENTRO		DATA DE EMISSÃO	
--------------------------	--	------------	--	-----------	--	--------	--	-----------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO		CNPJ	
---------------------------	--	----------------------	--	--------------------	--	---	--	------	--

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SERIE: 4		Nº: 000.006.018	
---------------------	--	---	--	----------	--	-----------------	--

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da Nfe indicada ao lado



DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
N.º 000.006.018
SÉRIE 4-FOLHA 1/1

VILLALBA & CANAN LTDA
 RUA PARANA 975
 CENTRO - 85750-000
 PLANALTO - PR
 FONE: (46)3555-1311

CHAVE DE ACESSO
 4113 0982 2408 3900 0161 5500 4000 0060 1817 1190 9074
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141130129800472 09/09/2013 08:29:26
 CNPJ / CPF 82.240.839/0001-61

SAÚDE

PLACA: KM10 MEDIA O VEICULO: FROTA:
VLR BASE SUB TRIB: 821,75 VLK SUB TRIB-98,61 PGT0:
ECP: 2D nro: 002: 021064, 021227, 021262, 021467, 021597

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS ADICIONAIS

839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	338,168	2,430	821,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQ. IPI	ALI	

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º
 T. Pregão n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 Contrato n.º
 Aditivo n.º
 Inelegibilidade
 Dispensa
 Data: 23/08/2013
 Chefe do Depto

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 1 - SAÍDA
 N.º 000.005.883
 SÉRIE 4-FOLHA 1/1

VILLALBA & CANAN LTDA
 RUA PARANA 975
 CENTRO - 85750-000
 PLANALTO - PR
 FONE: (46)3555-1311

CHAVE DE ACESSO: 4113 0882 2408 3900 0161 5500 4000 0058 8312 1370 4075
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141130121140634 23/08/2013 08:46:50

DESTINATÁRIO / REMETENTE: 3340063448
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO
 ENDEREÇO: RUA JUIZO SKRZYPCZAK 742
 BAIRRO: CENTRO
 FONE / FAX: 85750-000
 ESTADO: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
 DATA DE EMISSÃO: 23/08/2013
 DATA DE SAÍDA: 23/08/2013
 CNPJ / CPF: 09.272.764/0001-00

PAGAMENTO À VISTA
 CÁLCULO DO IMPOSTO
 VALOR DO ICMS: 0,00
 BASE CÁLC. ICMS SUBST.: 0,00
 VALOR ICMS SUBST.: 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 821,74
 VALOR DO FRETE: 0,00
 VALOR DO SEGURO: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: 0,00
 VALOR DO IPI: 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 821,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO
 ENDEREÇO: FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NF-e indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.005.883 SÉRIE: 4

EDUCAÇÃO

PLACA: KM-0-MEDIA-0 VEICULO: PROTA
 VLR BASE SUB TRIB: 3.463,34 VLR SUB TRIB: 415,60 PGT-
 ECF: 2D n.º: 02: 021152, 021155, 021193, 021203, 021334, 021336, 021416, 021441, 021444, 021501, 021503, 021582, 021603, 021640

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS ADICIONAIS

CODIGO	DESCRÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CROP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESC. %	DO ICMS	B.CALC.	VALOR	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI	ALIQ. ALI
839	OLEO DIESEL B 510	27101921/00	060	5929	LT	1425,244	2,430	3.463,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convide n.º: _____
 T. Pregão n.º: _____
 Condição n.º: _____
 Pregão Presencial: _____
 Contrato n.º: _____
 Aditivo n.º: _____
 Inexistência: _____
 Disponibilidade: _____
 Data: 23/08/2013
 Chefe do Dpto: _____

ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		9-SEM FRETE		CNPJ / CPF		UF	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	0,00
VALOR DO ICMS	0,00	BASE CALC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.463,34
SE DE CALC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	3.463,34	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
CÁLCULO DO IMPOSTO		PAGAMENTO À VISTA		FATURA/DUPLICATAS		DESTINATÁRIO / REMETENTE	
PLANO TO		MUNICÍPIO		PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
ENDEREÇO		BAIRRO		CNPJ / CPF		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
FONE / FAX		ESTADO		CEP		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
(46)3555-8100		PR		76.460.526/0001-16		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
3340063448		141130121138720		82.240.839/0001-61		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SERIE 4-FOLHA 1/1		Nº 000.005.882		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
Preçao Registrada em ECF		1 - SAIDA		0 - ENTRADA		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		Documento Auxiliar da		Nota Fiscal Eletrônica		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
3340063448		DANFE		Chave de Acesso		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
RUA PARANA 975		1 - SAIDA		4113 0882 2408 3900 0161 5500 4000 0058 8212 1370 4078		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
CENTRO - 85750-000		0 - ENTRADA		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
PLANALTO - PR		1 - SAIDA		da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
FONE: (46)3555-1311		1 - SAIDA		no site da Setfaz Autorizadora		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
PLANALTO - PR		1 - SAIDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
PLANALTO - PR		1 - SAIDA		141130121138720		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
PLANALTO - PR		1 - SAIDA		23/08/2013 08:44:36		MUNICÍPIO DE PLANALTO	

RECEBEMOS DE VILLALBA & CANAN LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NFE INDICADA AO LADO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE RECEBIMENTO	
Nº: 000.005.882		SÉRIE: 4		Nº: 000.005.882	

Recebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.005.777
SÉRIE: 4

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILLALBA & CANAN LTDA

RUA PARANA 975
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1311

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.005.777
SÉRIE 4-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 0882 2408 3900 0161 5500 4000 0057 7718 5589 0622

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130113575742 09/08/2013 09:03:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340063448

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

C.N.P.J.

82.240.839/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO

CNPJ / CPF

09.272.764/0001-00

DATA DE EMISSÃO

09/08/2013

ENDEREÇO
RUA JULIO SKRZYPCZAK 742

BAIRRO
CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

09/08/2013

MUNICÍPIO
PLANALTO

FONE / FAX

(46)3555-8100

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:05:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	313,63	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	129,068	2,430	313,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º _____
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial n.º 037-2013
 Contrato n.º 398-2013
 Aditivo n.º _____
 Inexigibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 09/08/2013

 Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:
 VLR BASE SUB TRIB: 313,64 VLR SUB TRIB:37,63 PGTO:
 ECF: 2D nro: 002: 020642, 020787, 020966

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

EDUCAÇÃO

PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: PROTA:
 VLR BASE SUB TRIB: 2.726,89 VLR SUB TRIB:327,22 PGTO:
 ECF: 2D nro: 002.020647,020695,020751,020758,020794,020827,020851,020853,020952,020979,021008

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

CODIGO	DESCRICO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC.	VALOR ICMIS	VALOR IPI	VALOR ALIQ.	ALIQ. IPI
839	OLEO DIESEL B S10	27101921/00	060	5929	LT	1122,178	2,430	2.726,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 037-2013
 140-2013
 Data: 09/08/2013
 Chefe de Depto.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO ICMIS	VALOR DO IPI	VALOR ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
2.726,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.726,89

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMIS	VALOR DO ICMIS	VALOR DO IPI	VALOR ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGAMENTO À VISTA

FATURA/DPLICATAS

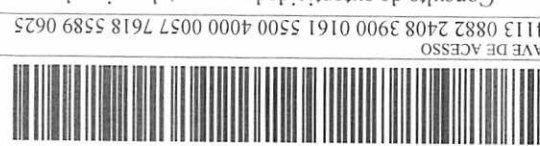
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583	BAIRRO	CENTRO	CEP	76.460.526/0001-16	DATA DE EMISSÃO	09/08/2013	
MUNICÍPIO DE PLANALTO	ENDEREÇO	DATA DE SAIDA	09/08/2013	INSCRIÇÃO ESTADUAL	85750-000	HORA DE SAIDA	09:03:43
MUNICÍPIO	FONE / FAX	ESTADO	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO	09:03:43	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

3340063448	INSCRIÇÃO ESTADUAL	141130113574494	09/08/2013	09:01:53
------------	--------------------	-----------------	------------	----------

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação Registrada em ECF
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 no site da Sefaz Autorizadora
 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
 Consulta de autenticidade no portal nacional
 4113 0882 2408 3900 0161 5500 4000 0057 7618 5589 0625



DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
SÉRIE 4-FOLHA 1/1
Nº 000.005.776

VILLALBA & CANAN LTDA
 RUA PARANA 975
 CENTRO - 85750-000
 PLANALTO - PR
 FONE: (46)3555-1311

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REcebemos de VILLALBA & CANAN LTDA os produtos/serviços constantes da Nfe indicada ao lado	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
NF-e	Nº: 000.005.776	SÉRIE: 4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILTABA & CANAN LTDA

RUA PARANA 975
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1311

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

N.º 000.005.697

SÉRIE 4-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4113 0782 2408 3900 0161 5500 4000 0056 9718 5589 0626

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Setax Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130108517238 31/07/2013 15:05:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prescrição Registrada em ECF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340063448

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

BARRIO

CENTRO

CEP

76 460 526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

31/07/2013

DATA DE SAÍDA

31/07/2013

HORA DE SAÍDA

15:07:28

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC ICMS SUBST.

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.002,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

3.002,20

Nome / Razão Social

TRANSFERTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

CÓDIGO

839

OLEO DIESEL B S10

27101921/00

060

5929

LT

1011177

2.430

2.500

2.457,16

545,04

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

ALIQ. IPI	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	R.CÁLC. DO ICMS	DESC. %	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	UNID.	CPROP	CST	NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457,16	2.500	1011177	LT	5929	060	27101921/00	OLEO DIESEL B S10	839
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,04	2.500	218016	LT	5929	060	27101921/00	OLEO DIESEL B S10	839

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
CÓDIGO ANTT	9-SEM FRETE		

VALOR DO ICMS	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.002,20
BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.002,20

ESTADO	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO
BAIRRO	CENTRO	CEP	76 460 526/0001-16
MUNICÍPIO	PLANALTO	DATA DE SAÍDA	31/07/2013
FONE / FAX	(46)3555-8100	HORA DE SAÍDA	15:07:28

DESTINATÁRIO / REMETENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
3340063448	141130108517238	82.240.839/0001-61

CHAVE DE ACESSO	4113 0782 2408 3900 0161 5500 4000 0056 9718 5589 0626
CONSULTA DE AUTENTICIDADE	no site da Setax Autorizadora
CONSULTA DE AUTENTICIDADE	no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	141130108517238 31/07/2013 15:05:43



EDUCAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
037-2013
08-2013
07/2013
Chefe do Dpto.

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACA KM.0 MEDA-0 VEICULO-FROTA
VLR BASE SUB TRIB. 3.002,20 VLK SUB TRIB.360,25 PGT0
ECF: 210 nro: 002: 019416, 019512, 019740, 019767, 019978, 019993, 020096, 020278, 020366, 020369, 020381, 020458, 020539

RECEBEMOS DE VILLALBA & CANAN LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.005.472

SÉRIE: 004

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

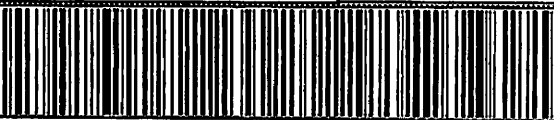
Identificação do Emitente

VILLALBA & CANAN LTDA

RUA PARANA, 975 - CENTRO

PLANALTO - PR
CEP: 85750000
Fone: 4635551311

REIMPRESSÃO DE DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA **1**
2 - ENTRADA
Nº 000.005.472
SÉRIE: 004
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO(www.nfe.fazenda.gov.br)

4113 0782 2408 3900 0161 5500 4000 0054 7212 2968 6064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. DA OPERAÇÃO

5.929 - Prestação Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130092790955 02/07/2013 - 07:41:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340063448

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

82240839000161

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ/CPF

76460526000116

DATA DA EMISSÃO

02/07/2013

ENDEREÇO

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE S/E

02/07/2013

MUNICIPIO

PLANALTO

FONE/FAX

(46)3555-8100

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

07:41:00

FAT. **DUPLICATA**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5397,28

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5397,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE
2 - DESTINATÁRIO
9 - SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PROD/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDE	V. UN.	V. TOTAL	BC. DO ICMS	BC. ST	ICMS ST	V. ICMS	ALÍQUOTA ICMS
853	OLEO DIESEL B S10	27101921	060	5.929	LT	2.140,856	2,430	5.202,28	0,00	0,00	0,00	0,00	12%
853	ARLA 32 20 LT	31021010	060	5.929	UN	3,000	65,000	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

CF - MOD.: 2D - ECF 2: 18041, 18389, 18512, 18519, 18560, 18626, 18656, 18752, 18860, 18861, 18869, 18895, 18944, 18984, 19097, 19191, 19296, 19333.

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- () Convite n.º _____
- () T. Preço n.º _____
- () Concorrência n.º _____
- (X) Pregão Presencial **037-2013**
- (X) Contrato n.º **140-2013**
- () Aditivo n.º _____
- () Inabilitada

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

576

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: KM:0 MEDIA:0 VEICULO: FROTA:

LR BASE SUB TRIB: 5.397,28 VLR SUB TRIB:624,27 PGTO:

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

Chave de Data



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de junho de 2013

DE: Luiz Carlos Boni - Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal


Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel S10	30.000	LT	2,45	73.500,00
TOTAL					73.500,00

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 73.500,00 (setenta e tres mil e quinhentos reais)**.

Cordialmente,



LUIZ CARLOS BONI
Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 04 de junho de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de junho de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 04/06/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 06 de junho de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 03/06/2013, do **Gabinete do Prefeito** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 73.500,00 (setenta e tres mil e quinhentos reais)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,



PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 07 de junho de 2013

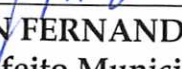
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO**, que tem por objeto à **contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e Fundo Municipal de Saúde de Planalto, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL S10**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do Município de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL S10**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ÚNICO

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Óleo Diesel S10	30.000	LT	2,45	73.500,00
TOTAL					73.500,00

2- DA DOTAÇÃO

02.01- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

recursos próprios. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir sua empresa localizada na sede do Município de Planalto, Estado do Paraná.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- empresa que tenha em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa; deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e preço máximo total, constando ainda à marca do objeto ofertado, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 03 (três) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O objeto será entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - i) Alvará de licença de localização e funcionamento atestando a localização da empresa na sede do Município de Planalto-Pr.;
 - j) Comprovação de registro de revendedor varejista de combustíveis, expedido pela ANP;
 - k) Declaração de Idoneidade (anexo III);
 - l) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega do objeto da presente licitação será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA, conforme necessidade do Município de Planalto.

10.2- O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários

10.3- O combustível objeto da presente licitação, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar alteração ou adulteração nas suas características.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo unitário correspondente ao objeto, será de **R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando a importância de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até 31/03/2014.

15.2- Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

16.1- Em caso de reajustes ou baixas dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do Contrato, os valores serão reajustados ou baixados nos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

17-DOS PAGAMENTOS

17.1- Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

17.2- Em caso dos dias acima caírem em ocasiões de não expediente desta municipalidade, considerar-se-á prorrogado o prazo até o seguinte dia útil.

18- DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

18.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

19.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

19.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


EDEMIR PÉRICO
Gestor do FMS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº/2013 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013

Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10 que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, e a Empresa, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000	LT	Óleo Diesel S10			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

condições expressas no edital de Pregão Presencial nº/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento/retirada do objeto acima mencionado se fará de forma parcelada, ou seja, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ (.....), **totalizando o importe de R\$ (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único - Em caso de baixas e reajustes dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do presente Contrato, os valores serão baixados ou reajustados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE DE QUALIDADE

O combustível objeto do presente Contrato, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade e sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

Parágrafo Primeiro: A avaliação da qualidade do produto ora Contratado será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da CONTRATANTE julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas pelo órgão fiscalizador competente.

Parágrafo Segundo: Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do produto, serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados e de referência da Agência Nacional de Petróleo.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro: A avaliação da qualidade do produto efetuada pelo órgão competente, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto.

CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



MARLON FERNANDO KUHN
CONTRATANTE



EDEMIR PÉRICO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 10 de junho de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e Fundo Municipal de Saúde de Planalto, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL S10**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **25/06/2013, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do Município de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL S10**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ÚNICO					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Óleo Diesel S10	30.000	LT	2,45	73.500,00
TOTAL					73.500,00

2- DA DOTAÇÃO

02.01- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

recursos próprios. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir sua empresa localizada na sede do Município de Planalto, Estado do Paraná.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **25/06/2013 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- empresa que tenha em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e preço máximo total, constando ainda à marca do objeto ofertado, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 03 (três) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O objeto será entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - i) Alvará de licença de localização e funcionamento atestando a localização da empresa na sede do Município de Planalto-Pr.;
 - j) Comprovação de registro de revendedor varejista de combustíveis, expedido pela ANP;
 - k) Declaração de Idoneidade (anexo III);
 - l) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega do objeto da presente licitação será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA, conforme necessidade do Município de Planalto.

10.2- O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários

10.3- O combustível objeto da presente licitação, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar alteração ou adulteração nas suas características.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo unitário correspondente ao objeto, será de **R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando a importância de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até 31/03/2014.

15.2- Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

16.1- Em caso de reajustes ou baixas dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do Contrato, os valores serão reajustados ou baixados nos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

17-DOS PAGAMENTOS

17.1- Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

17.2- Em caso dos dias acima caírem em ocasiões de não expediente desta municipalidade, considerar-se-á prorrogado o prazo até o seguinte dia útil.

18- DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

18.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

19.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

19.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 11 de junho de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


EDEMIR PÉRICO
Gestor do FMS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob n°

_____ e CPF sob n° _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
037/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº/2013
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013**

Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10 que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, e a Empresa, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000	LT	Óleo Diesel S10			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

condições expressas no edital de Pregão Presencial n°/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento/retirada do objeto acima mencionado se fará de forma parcelada, ou seja, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ (.....), **totalizando o importe de R\$** (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único - Em caso de baixas e reajustes dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do presente Contrato, os valores serão baixados ou reajustados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO CONTROLE DE QUALIDADE

O combustível objeto do presente Contrato, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade e sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

Parágrafo Primeiro: A avaliação da qualidade do produto ora Contratado será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da CONTRATANTE julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas pelo órgão fiscalizador competente.

Parágrafo Segundo: Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do produto, serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados e de referência da Agência Nacional de Petróleo.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro: A avaliação da qualidade do produto efetuada pelo órgão competente, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto.

CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



MARLON FERNANDO KUHN
CONTRATANTE



EDEMIR PÉRICO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE - ARSS FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE EDITAL Nº 004/2013 REALIZAÇÃO: OBJETIVO CONCURSO S.L.T.D.A

A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE - ARSS TORNA PÚBLICO O Resultado do Recurso do Gabarito Preliminar, o relatório de notas da Prova Objetiva, bem como a convocação para entrega de Títulos para os cargos de ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, CONTADOR E PEDAGOGO. PERÍODO DE RECURSOS E ENTREGA DOS TÍTULOS: dias 11, 14 e 17/06/2013. O Edital na íntegra está divulgado no Painel de Publicações da Associação, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.objetivos.com.br. Francisco Beltrão, em 12 de junho de 2013. ALBERTO ARTI - Presidente.



DECRETO Nº 177/2013 DATA: 10/06/2013 SÚMULA: Nomeia membros para compor Conselho de Acompanhamento e Controle Social de FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e da outras providências.

Adão Carlos dos Santos, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

ART. 1º - Fica revogado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACSULINDEB, em conformidade com a Lei Municipal Nº20111 de 13/09/2011.

ART. 2º - O relatório conselho foi assim constituído:

Table with columns: MEMBROS, CPF, FUNÇÃO, TRATAMENTO. Lists names and titles of council members.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de 2013.

Adão Carlos dos Santos, Prefeito. DECRETO Nº 178/2013 11/06/2013

SÚMULA: Revoga Decreto nº 135/2013 de 24/04/2013 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Verê - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA ART. 1º - Fica revogado o Decreto nº135/2013, de 24 de Abril de 2013, o qual concede gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva a Funcionária Dirlis Luci Obregon.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Verê, 11 de Junho de 2013

Adão Carlos dos Santos, Prefeito. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO 018/2013 - MODALIDADE - CONVITE

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, para ser utilizado pelo gabinete do prefeito do município de Verê/PR, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item: A EMPRESA VALDE DO IGUAÇU VAREJAS LTDA. VENCEU O ITEM 01 DO LOTE 01 no certame. Valor total dos gastos com a licitação nº 018/2013 - Convite: R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais). Homologado e adjudicado a presente licitação, Verê, PR, 12/06/2013.

Adão Carlos dos Santos, Prefeito Municipal. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

A Prefeitura Municipal de Verê - PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24 de junho de 2013, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO Presencial tipo menor preço por item, para a aquisição de 06 (seis) veículos novos, zero km, para serem utilizados pelos departamentos administrativos do município de Verê/PR. Data para entrega de documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 24 de junho de 2013, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiano, nº 316, centro, na cidade de Verê - PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000 ou pelo e-mail: licitacao@pmverê.pr.gov.br. Verê, 12 de junho de 2013.

Ricardo Ludwig Progeiro, Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de PREGÃO Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pronto atendimento hospitalar, compreendendo: instalações físicas, materiais e serviços profissionais para atendimento da população de Cruzeiro do Iguaçu, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação. DATA E HORA DE ABERTURA: 24/06/2013 às 09:00 (nove horas). CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através do website: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacao@crucruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 11 de junho de 2013. GELCENIO RELEIRIAS DA SILVA PREGOEIRO

AVISO Nº 01 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de PREGÃO Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços na área de tratamento e recuperação de usuários de drogas e álcool, com disponibilidade de até 02 vagagamis, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 25/06/2013 às 09:00 (nove horas). CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da website: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacao@crucruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 11 de junho de 2013. GELCENIO RELEIRIAS DA SILVA PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2013 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2013, A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013 PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU LABORATÓRIO EXAME LTDA

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em exames de análises clínicas (ambulatorial), no âmbito do Sistema Único De Saúde (SUS) conforme tabela SUS vigente, interessadas em celebrar contrato com a prefeitura municipal de Cruzeiro Do Iguaçu, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do município de Cruzeiro Do Iguaçu, os quais são parte integrante do edital.

VALOR TOTAL: Até R\$ 188.410,44 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: Até 03/06/2015. DOTAÇÃO: 339039.000000 - Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica, DATA: 03 de junho de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2013 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2013, ED INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013 PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU CECOPA - CENTRAL DE COMERCIO DE PRODUTOS DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES RURAIS DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinadas às Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.

VALOR TOTAL: Até R\$ 25.209,80 (vinte e cinco mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos). PRAZO: Até 31/12/2013. DOTAÇÃO: 339030.000000 - Material de consumo, DATA: 03 de junho de 2013. Cruzeiro do Iguaçu 11 de junho de 2013. ENIRSON FERNANDO MACAGNAN SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO *PREGÃO PRESENCIAL* Nº 037/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1563, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 037/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10. DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2013 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná toma público a realização de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL. O objeto da presente licitação é para a aquisição de veículo novo, zero km, com potência mínima de 180cv, conforme especificações do edital.

Data de abertura: às 14h00min do dia 24 de junho de 2013. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 11 de junho de 2013, no horário comercial. Salto do Lontra, Paraná em 11 de junho de 2013.

Sedenir Rhoden Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, BAI, PREGÃO PRESENCIAL, para contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para a realização de exames laboratoriais.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 11 de junho de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (046), fax 3538-1177. Salto do Lontra, 11 de junho de 2013.

Sedenir Rhoden Presidente CPL. EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de junho de 2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA CONTRATADO: MADEIRA SANTANA S.L.T.D.A

OBJETO: Aquisição de Forro de PVC, forro de madeira, madeira para cobertura, tarugamento, meia cana, roda pé, portas lisas, portas alforfadas, pranchas, tabuas, ripas cabros de diversas espécies. VALOR: R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa reais) FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.

AVISO Nº 01 EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2013

OBJETO: Aquisição de Forro de PVC, forro de madeira, madeira para cobertura, tarugamento, meia cana, roda pé, portas lisas, portas alforfadas, pranchas, tabuas, ripas cabros de diversas espécies. VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas. PRAZO DE EXECUÇÃO: até 27 de maio de 2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/2013 a 27/05/2014. FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná. Salto do Lontra, 07de junho de 2013.

Assinatura do CONTRATANTE Assinatura do CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2013 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2013

CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra CONTRATADO: AUTOPOSTO MAIRLIDA

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) litros óleo diesel. VALOR: R\$ 117.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais). FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas. PRAZO DE EXECUÇÃO: de 10/06/2013 até 25/04/2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/06/2013 a 25/04/2014. FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná. Salto do Lontra, 10 de junho de 2013.

Assinatura do CONTRATANTE Assinatura do CONTRATADO

RESOLVE PORTARIA Nº 100/2013

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, CLEONICE MEDEIROS DE OLIVEIRA, e dá outras providências. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE Art. 1º - Designar a partir da 04 de junho de 2103 a Servidora Municipal, CLEONICE MEDEIROS DE OLIVEIRA, brasileira, maior, casada, portador do RG 9.939.617-2 SSPR e CPF 068.055.229-26, ocupante do Cargo encaregado 40h, do Quadro de Pessoal em comissão, admitido em 04/06/2013, para desempenhar suas funções como Agente Comunitária de Saúde (ACS) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir 04 de junho de 2013. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 04 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 101/2013

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, KARINE PEDROSO, e dá outras providências. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE Art. 1º - Designar a partir do 10 de junho de 2103 a Servidora Municipal, KARINE PEDROSO, brasileira, maior, casada, portador do RG 12.330.607-4 SSPR e CPF 091.921.099-69, ocupante do Cargo encaregado 40h, do Quadro de Pessoal em comissão, admitido em 04/06/2013, para desempenhar suas funções como Agente Comunitária de Saúde (ACS) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 102/2013

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, MICHELE CRISTINA BNCK, e dá outras providências. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE Art. 1º - Designar a partir de 10 de junho de 2103 a Servidora Municipal, MICHELE CRISTINA BNCK, brasileira, maior, solteira, portador do RG 8.565.902-2 SSPR e CPF 038.084.709-94, ocupante do Cargo encaregado 40h, do Quadro de Pessoal em comissão, admitido em 04/06/2013, para desempenhar suas funções como Agente Comunitária de Saúde (ACS) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 103/2013

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, SIRLEI PINTO VIEIRA, e dá outras providências. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE Art. 1º - Designar a partir de 10 de junho de 2103 a Servidora Municipal, SIRLEI PINTO VIEIRA, brasileira, maior, solteira, portador do RG 10.637.476-91 SRS e CPF 033.833.820-33, ocupante do Cargo encaregado 40h, do Quadro de Pessoal em comissão, admitido em 04/06/2013, para desempenhar suas funções como Agente Comunitária de Saúde (ACS) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 104/2013

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, JANETE VIEIRA SARMENTO PILATTI, e dá outras providências. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE Art. 1º - Designar a partir de 10 de junho de 2103 a Servidora Municipal, JANETE VIEIRA SARMENTO PILATTI, brasileira, maior, casada, portador do RG 8.565.949-9 SSPR e CPF 041.477.019-65, ocupante do Cargo encaregado 40h, do Quadro de Pessoal em comissão, admitido em 04/06/2013, para desempenhar suas funções como Agente Comunitária de Saúde (ACS) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 105/2013

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, SANDRA APARECIDA LARA LANZANA, e dá outras providências. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE Art. 1º - Designar a partir de 10 de junho de 2103 a Servidora Municipal, SANDRA APARECIDA LARA LANZANA, brasileira, maior, casada, portador do RG 9.758.428-1 SSPR e CPF 072.979.179-31, ocupante do Cargo encaregado 40h, do Quadro de Pessoal em comissão, admitido em 04/06/2013, para desempenhar suas funções como Agente Comunitária de Saúde (ACS) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de junho de 2013.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 12 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0363

Página 44 / 060

PINHAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1785/2013

ARGEU ANTONIO GEITTENES, Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º-DESIGNAR o Senhor, DEJAIR MENIN, brasileiro, casado, secretário Municipal, portador do CPF sob nº. 213.653.269-34 e R.G sob nº. 2.236.530-4 SSP/PR, para atuar como gestor do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, e com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do projeto, determinando dentro de sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes. Ficando designado como Assistente Técnico o Senhor VALCEI ILCEU BARBIERI, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF sob nº. 546.250.849-20 e R.G sob nº. 4.007.040-0 SSP/PR, CREA/PR nº. 024650-D.

ART. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, 05 de junho de 2013.

Publique-se

ARGEU ANTONIO GEITTENES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.1786/2013

o Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-CONCEDER, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal JOSE ALVES COPATI, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Nível 12-A referência A01, lotado no Departamento de Saúde, conforme comunicação de decisão do INSS e benefício nº. 6019929292, do período de 01/06/2013 a 15/07/2013.

Art. 2º-A remuneração correspondente ao período de licença será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 10 de junho de 2013.

Publique-se

ARGEU ANTONIO GEITTENES

Prefeito Municipal

PLANALTO

PREFEITURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o Artigo 48, Parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

CONVOCA

Todos os Municípios, para participarem da Audiência Pública, destinada a elaboração do Plano Plurianual, para os exercícios de 2014 a 2017, a ser realizada no dia 21 de junho de 2013, às 15:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal.

Planalto, 11 de Junho de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 037/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10.

DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2013 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

O Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 029/2013, lavrada em 03 de junho de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

EMPRESA: Auto Posto Mombach Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA: 06 de junho de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

1. Objeto da Licitação

Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Situação Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 AUTO POSTO MOMBACH LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.982.603/0001-35, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1031, Centro, Município de Planalto, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 029/2013 de 20 de maio de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 03 de junho de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

DISPENSA Nº 021/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2013.

PROPONENTE: Ilton Gunzel

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
08	Macarrão caseiro com ovos	1.200	KG	4,50	5.400,00
06	Ovos	400	DZ	2,75	1.100,00
VALOR TOTAL					6.500,00

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PROPONENTE: Neri da Silva

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
05	Alface crespa	1.000	Unid.	1,10	1.100,00
09	Repolho	334	KG	1,00	334,00
VALOR TOTAL					1.434,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

EMPRESA: **VILLALBA & CANAN LTDA**

CNPJ Nº.: **82.240.839/0001-61**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: **33400634-48**

ENDEREÇO: **RUA PARANÁ, 975**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

Planalto - PR, 13 de Junho de 2013.

NOME: **FRANCISCO ANTONIO CANAN**

RG Nº: **2.174.821 SSP/PR**

ASSINATURA: 


82.240.839/0001-61

VILLALBA & CANAN LTDA

85750-000 - Rua Paraná, 975 - Planalto - Paraná



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **VILLALBA & CANAN LTDA.**

CNPJ Nº.: **82.240.839/0001-61**

ENDEREÇO: **RUA PARANÁ, 975**

FONE: **3555-1311**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST.: **PLANALTO**

Credenciamos o Sr. **FRANCISCO ANTONIO CANAN**, portador da cédula de identidade sob nº. **2.174.821 SSP/PR** e CPF sob nº. **300.257.889-49**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto - PR, 25 de Junho de 2013.

82.240.839/0001-61

VILLALBA & CANAN LTDA.

**Rua Paraná, 975
Planalto - Paraná**

85750-000

Paraná

NOME: **FRANCISCO ANTONIO CANAN**

RG: **2.174.821 SSP/PR** CPF: **300.257.889-49**

CARGO: **SÓCIO ADMINISTRADOR**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: **VILLALBA & CANAN LTDA.**

CNPJ Nº.: **82.240.839/0001-61**

ENDEREÇO: **RUA PARANÁ, 975**

FONE: **3555-1311**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PLANALTO**

O representante legal da empresa **VILLALBA & CANAN LTDA.**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de Junho de 2013.


NOME: **FRANCISCO ANTONIO CANAN**

RG: **2.174.821 SSP/PR** CPF: **300.257.889-49**

CARGO: **SÓCIO ADMINISTRADOR**





82.240.839/0001-61
VILLALBA & CANAN LTDA.
Rua Paraná, 975
Planalto - Paraná
85750-000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **VILLALBA & CANAN LTDA.**

CNPJ Nº.: **82.240.839/0001-61**

ENDEREÇO: **RUA PARANÁ, 975**

FONE: **3555-1311**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PLANALTO**

O representante legal da empresa **VILLALBA & CANAN LTDA.**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 25 de Junho de 2013.

82.240.839/0001-61

VILLALBA & CANAN LTDA.

85750-000 - Rua Paraná, 975 - Planalto - Paraná



NOME: **FRANCISCO ANTONIO CANAN**

RG: **2.174.821 SSP/PR** CPF: **300.257.889-49**

CARGO: **SÓCIO ADMINISTRADOR**



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.240.839/0001-61 Fornecedor : VILLALBA & CANAN LTDA.
Endereço : RUA PARANA 975 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000
Inscrição Estadual: 3340063448

E-mail: ultratec@rline.com.br

Telefone: 3555-1311 Fax: 46-3555-1311 Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: FRANCISCO ANTONIO CANAN

CPF: 300.257.889-49

RG: 2.174.821

Endereço representante: RUA PARANÁ - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46-3555-1311

E-mail representante:

Banco:

Agência:


Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Óleo Diesel S10	30.000,00	LT	2,45	PETROBRÁS	2,45	73.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							73.500,00
TOTAL DA PROPOSTA :							73.500,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias



VILLALBA & CANAN LTDA.
CNPJ: 82.240.839/0001-61

82.240.839/0001-61

VILLALBA & CANAN LTDA.

Rua Paraná, 975
85750-000 - Planalto - Paraná




Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2013

Equipam


Página: 1

Objeto: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10

Lote:	0001	Item:	0001	Óleo Diesel S10	Marca:	Petrobras	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor	96	VILLALBA & CANAN LTDA.						Vencedor
Rodada		Valor						
Lance Inicial		2,45						
	1	2,43						



VILLALBA & CANAN LTDA.
FRANCISCO ANTONIO CANAN





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

DATA: 25/06/2013

EMPRESA: VILLALBA & CANAN LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **11/09/2013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **11/07/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **09/12/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **11/10/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **13/08/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **08/12/2013**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Comprovação de Registro de Revendedor de Combustíveis (ANP)
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000532013-14021839
Nome: VILLALBA & CANAN LTDA
CNPJ: 82.240.839/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/03/2013.
Válida até 11/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82240839/0001-61
Razão Social: VILLALBA & CANAN LTDA
Endereço: RUA PARANA 975 // PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2013 a 11/07/2013

Certificação Número: 2013061217201899995901

Informação obtida em 12/06/2013, às 17:20:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

33900634.48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILLALBA & CANAN LTDA
CNPJ: 82.240.839/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:23:29 do dia 12/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2013.

Código de controle da certidão: **1506.35E1.5E12.B6EE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10527671-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.240.839/0001-61

Nome: VILLALBA & CANAN LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


Esta Certidão tem validade até 11/10/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</p>			
NEGATIVA Nº 6657 / 2013			
IMPORTANTE:		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/08/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p> <p style="text-align: right;">Planalto, 14 de Junho de 2013</p>			
REQUERENTE: A MESMA		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QETCM44Z4UB2	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: VILLALBA & CANAN LTDA.			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2879	82.240.839/0001-61	3340063448	576
ENDEREÇO			
RUA PARANA, 975, SALA - CENTRO			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes			

Emitido por: IVO BAGGIO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 3306/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILLALBA & CANAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.240.839/0001-61

Certidão n°: 31242324/2013

Expedição: 12/06/2013, às 17:22:14

Validade: 08/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VILLALBA & CANAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.240.839/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left and a smaller one on the right.

VILLALBA & CANAN LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 82.240.839/0001-61



FRANCISCO ANTONIO CANAN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná, 975, município de Planalto, Paraná, CEP. 85750.000, portador do RG. 2.174.821, SSP/PR e CPF. 300.257.889/49; e **ONILVA TEREZINHA VILLALBA CANAN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, 975, município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, portadora do RG. 5.969.122-8, SSP/PR e CPF. 809.474.929/68, sócios componentes da empresa **VILLALBA & CANAN LTDA.**, estabelecida na Rua Paraná, nº 975, município de Planalto, PR, CEP. 85750.000, cfe. Contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41202366239, em sessão de 19.07.1990, primeira Alteração sob nº 20002784173, em 28.11.2000 e segunda alteração sob nº 20034196358, em 20.01.2004, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar se contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$. 40.000,00, (quarenta mil reais), fica elevado para R\$.80.000,00, (oitenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.40.000,00, (quarenta mil reais), na forma prevista e integralizado na seguinte forma:

- 1) – O sócio **FRANCISCO ANTONIO CANAN**, que possuía na sociedade a importância de R\$.28.000,00, (vinte e oito mil reais), eleva seu capital para R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.22.000,00, (vinte e dois mil reais), integralizado com créditos proveniente da conta Lucros Acumulados; e
- 2) – A sócia **ONILVA TEREZINHA VILLALBA CANAN**, que possuía na sociedade a importância de R\$.12.000,00, (doze mil reais), eleva seu capital para R\$.30.000,00, (trinta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.18.000,00, (dezoito mil reais), integralizado com créditos proveniente da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Quinta da Segunda Alteração Contratual, fica com a seguinte redação: O capital Social no valor de R\$.80.000,00, (oitenta mil reais), dividido em em 80.000, (oitenta mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00, (hum real), cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	capital
Francisco Antonio Canan.....	50.000	R\$.50.000,00
Onilva Terezinha Villalba Canan.....	30.000	R\$.30.000,00
Total	80.000	R\$.80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Capanema, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures]

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Catto Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

13 JUN. 2013

[Handwritten signature]

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

CAMP BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VILLALBA & CANAN LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 82.240.839/0001-61



E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3, (três) vias de igual forma e teor.

Planalto, PR, 02 de maio de 2.005

Francisco Antonio Canan
Francisco Antonio Canan

Onilva Terezinha Villalba Canan
Onilva Terezinha Villalba Canan

Testemunhas:

Serafim Tovo
Serafim Tovo - RG.693.147-2,SS/PR

Jacson José Kramer
Jacson José Kramer - RG.41676.127-8,SS/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2005
SOB NÚMERO: 20051680513
Protocolo: 05/168051-3
Empresa: 41 2 0236623 9
VILLALBA & CANAN LTDA

Maria Thereza Lopes S. Lomão
MARIA THEREZA LOPES S. LOMÃO
SECRETARIA GERAL



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

13 JUN. 2013

Isabel Cristina Dresch Libarde
 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

VILLALBA & CANAN LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 82.240.839/0001-61



FRANCISCO ANTONIO CANAN, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 975, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob nº 2.174.821 SSP/PR e CPF: 300.257.889-49 e; ONILVA TEREZINHA VILLALBA CANAN, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 975, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 5.969.122-8 SSP/PR e CPF: 809.474.929-68; sócios componentes da empresa VILLALBA & CANAN LTDA, estabelecida na Rua Paraná, nº 975, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, cfe contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41202366239, em sessão do dia 19.07.1990 e Primeira Alteração Contratual reg. sob nº 20002784173 em 28.11.2000;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial de VILLALBA & CANAN LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede na Rua Paraná, 975, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é “Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Demais derivados de petróleo”.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, de valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital
Francisco Antonio Canan.....	28.000	R\$: 28.000,00
Onilva Terezinha Villalba Canan.....	12.000	R\$: 12.000,00
Total.....	40.000	R\$: 40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1990 e seu prazo é indeterminado.

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

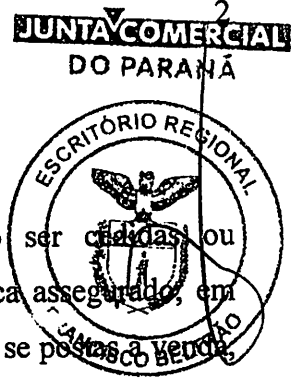
13 JUN. 2013

Isabel Cristina Dresch Libardé

- Deoníse Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardé - Escr. Substituta

SELO DE AUTENTICAÇÃO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

VILLALBA & CANAN LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 82.240.839/0001-61



CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio, FRANCISCO ANTONIO CANAN, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedente à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrados quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

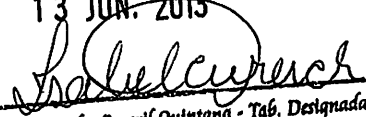
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Castro Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

13 JUN. 2013



Deonise Casarif Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

SELO DE AUTENTICAÇÃO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

VILLALBA & CANAN LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 82.240.839/0001-61

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema, PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias de igual forma e teor.

Planalto, 12 de dezembro de 2003

Francisco Antonio Canan
Francisco Antonio Canan

Onilva Terezinha Villalba Canan
Onilva Terezinha Villalba Canan

Este instrumento foi elaborado por
Kacyara Maria Tovo Kinner
CRC/PR-037902/O-2

Kacyara Maria Tovo Kinner

Testemunhas: *Serafim Tovo*
Serafim Tovo – RG: 693.147 SSP/PR

Jacson José Kinner
Jacson José Kinner – RG: 4.676.127-8 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2004
SOB NÚMERO: 20034196358
Protocolo: 03/419635-8
Empresa: 41 2 0236623 9
VILLALBA & CANAN LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

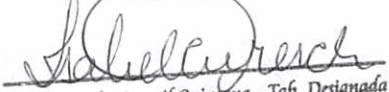
[Four blue ink signatures]

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
CPF 788.283
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIA DESEMPENHO
CPF 452.949.099
SABEL CRISTINA DRESEH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 041.183.269-73 - RG 0.495.144-05
PLANALTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA / PR

AL 938
raná
NOTA
No Gráfico de Substituição
85750-000 - Planalto

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

13 JUN. 2013



- Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
- Isabel Cristina Dreseh Libarde - Escr. Substituta



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.240.839/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/1990
NOME EMPRESARIAL VILLALBA & CANAN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 975	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/06/2013 às 17:23:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DO PARANÁ

Divisão de Finanças

Alvará de Licença

N.º 576

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, nos termos da Lei n.º 406/79 - Código Tributário Municipal - concede Licença para o exercício de Atividade Econômica, ao contribuinte abaixo identificado:

Nome ou Razão Social VILLALBA & CANAN LTDA

Localização RUA PARANÁ S/Nº - PLANALTO - PR.

Ramo de Atividade POSTO DE GASOLINA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, DE VEÍCULOS E BORRACHARIA.

Autorização exarada no requerimento protocolado sob nº 576

Mina

Prefeito Municipal

[Signature]

Chefe Div. Finanças

OBS: 2ª VIA Data da Expedição 17 / 02 / 97

IMPORTANTE:

- Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, ou mudança de local, o fato deverá ser requerido antecipadamente.
- Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado, obrigatoriamente, em local bem visível no estabelecimento, sendo somente válido para o ramo de atividade acima especificado.



SERIAL 938 Paraná Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.

SERV. AV. F. 85750-1 Luiz Carlos

Deonilce Casaril Quintana - Def. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarale - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**CERTIFICADO DE
POSTO REVENDEDOR**

Razão Social : VILLALBA & CANAN LTDA
CNPJ : 82.240.839/0001-61
Número de Autorização : PR0019164
Número Despacho : ANP Nº 13
Data da Publicação : 09/01/2002
Endereço : RUA PARANA - 975
CENTRO - PLANALTO - PR

A Agência Nacional do Petróleo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000.

Observação :

Nos casos em que o revendedor comercialize, exclusivamente, Gás Natural Veicular (GNV) a autorização é outorgada, nos termos da Portaria ANP nº 32, de 6 de março de 2001.

Emitido às **09:31:55** horas do dia **13/06/2013** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **0864.3A21.2162.6278**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **VILLALBA & CANAN LTDA.**

CNPJ Nº.: **82.240.839/0001-61**

ENDEREÇO: **RUA PARANÁ, 975**

FONE: **3555-1311**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PLANALTO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de Junho de 2013.

NOME: **FRANCISCO ANTONIO CANAN**

RG: **2.174.821 SSP/PR** CPF: **300.257.889-49**

CARGO: **SÓCIO ADMINISTRADOR**

82.240.839/0001-61

VILLALBA & CANAN LTDA.

Rua Paraná, 975
85750-000 - Planalto - Paraná



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **VILLALBA & CANAN LTDA.**

CNPJ Nº.: **82.240.839/0001-61**

ENDEREÇO: **RUA PARANÁ, 975**

FONE: **3555-1311**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST.: **PLANALTO**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de Junho de 2013.

Francisco Antonio Canan
NOME: **FRANCISCO ANTONIO CANAN**

RG: **2.174.821 SSP/PR** CPF: **300.257.889-49**

CARGO: **SÓCIO ADMINISTRADOR**

82.240.839/0001-617

VILLALBA & CANAN LTDA.

**Rua Paraná, 975
Planalto - Paraná
85750-000**



Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 37/2013

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 96-5 VILLALBA & CANAN LTDA.			CNPJ: 82.240.839/0001-61	Telefone: 3555-1311	Status: Habilitado		72.900,00	
Lote 001 - Lote 001							72.900,00	
001	8647 Óleo Diesel S10	LT	30.000,00	Habilitado	Petrobras	2,43	72.900,00	*
VALOR TOTAL:							72.900,00	

[Handwritten signatures in blue ink]



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 37/2013

Emprego

Página: 1

Data abertura: 25/06/2013

Data julgamento: 25/06/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 82.240.839/0001-61	
			Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Óleo Diesel S10	LT	30.000,00	2,43 *	Petrobras
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			72.900,00	

CNPJ: 82.240.839/0001-61 - VILLALBA & CANAN LTDA.

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ALEX SCHERER, na versão: 5102 e

25/06/2013 09:53:53

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: MARISA KRUGER E ROBERTO ALOYSIO GOERGEN, designados conforme Portaria n° 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2013, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **VILLALBA & CANAN LTDA. SR. FRANCISCO ANTONIO CANAN**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, sendo considerada como proposta válida, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora a empresa subsequente:

VILLALBA & CANAN LTDA.							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1	Óleo Diesel S10	Petrobras	LT	30.000	2,43	72.900,00
TOTAL							72.900,00

Após rodada de lance, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **VILLALBA & CANAN LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de n° 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte



do licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance verbal final efetuado pela empresa, **ADJUDICA** o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **VILLALBA & CANAN LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N° 82.240.839/0001-61, situada na Rua Paraná, n° 975, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, pertinente a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.



LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20



MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68



ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22

FRANCISCO ANTONIO
CANAN
Villalba & Canan Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ


EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE REGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, a classificação ficou a seguinte:


VILLALBA & CANAN LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Óleo Diesel S10	72.900,00

Planalto-Pr., 25 de junho de 2013


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Equipe de Apoio
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

O presente Processo de Licitação nº 037/2013, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação do objeto a respectiva vencedora do certame.

Planalto-Pr., 27 de junho de 2013

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 037/2013, cujo objeto é a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, em favor da empresa **VILLALBA & CANAN LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de junho de 2013



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL N° 140/2013 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2013

Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10 que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Villalba & Canan Ltda., na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob n° 870.119.729-00.

CONTRATADA: VILLALBA & CANAN LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 82.240.839/0001-61, com sede na Rua Paraná, n° 975, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu administrador: **Sr. FRANCISCO ANTONIO CANAN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 2.174.821-8 SSP/PR e do CPF n° 300.257.889-49, residente o domiciliado na Rua Paraná, n° 975, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000	LT	Óleo Diesel S10	Petrobras	2,43	72.900,00
TOTAL						72.900,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Pregão Presencial n° 037/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento/retirada do objeto acima mencionado se fará de forma parcelada, ou seja, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de **R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos)**, totalizando o importe de **R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único - Em caso de baixas e reajustes dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do presente Contrato, os valores serão baixados ou reajustados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO CONTROLE DE QUALIDADE

O combustível objeto do presente Contrato, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade e sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

Parágrafo Primeiro: A avaliação da qualidade do produto ora Contratado será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da CONTRATANTE julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas pelo órgão fiscalizador competente.

Parágrafo Segundo: Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do produto, serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados e de referência da Agência Nacional de Petróleo.

Parágrafo Terceiro: A avaliação da qualidade do produto efetuada pelo órgão competente, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de junho de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
CONTRATANTE





EDEMIR PERICO
CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
CRC-PR 030281/O-7
RG 12.480.308-8/PR
CPF 318.218.800-88

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 12 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0385

Página 35 / 084

reais e sessenta e nove centavos).

3.2 COPINI & FILHOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.581.074/0001-68, situada na Av. Brasil, nº 1199, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, para o fornecimento do LOTE: 01: 01,36,40,44,46,49,55,59,69,70,86,101,107,108,116,120,129,138,151,153,155,158,161,174,204,207,264,277,282,302,303,306,308,310,313,314,315,318,322,326,327,328,330,331,333,337,343,345,346,350,351,353. LOTE 02: 06,10,22,36,37,38,40,41,43,44,46,48,52,57,58,62,63,64,69,75,77,80,83,84,86,90,91,92,96,97,98,101,103,104,106,108,109,112,114,115,119,121,122,123,124,128,130,131,137,140,149,159,160,166,168,174,175,178,179,202,209,227,228,229,239,243,246,247,251,252,257,261,264,266,267,275,278,279,288,293,295.

Totalizando a importância de R\$17.586,69 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

3.3 DAL MOLIN AUTO PEÇAS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 82.320.730/0001-34, situada na Travessa 02, nº 564, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, para o fornecimento do LOTE: 01: 02,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,18,21,22,23,24,25,26,27,30,31,33,34,35,37,38,39,43,45,47,53,54,57,61,62,63,64,65,66,68,71,72,73,74,75,76,77,78,79,82,83,84,85,87,89,90,91,92,94,95,96,97,98,99,100,102,103,104,105,106,109,110,111,112,113,114,117,119,121,122,123,124,125,126,127,128,130,131,133,134,135,136,137,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,150,154,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,192,193,195,196,197,198,199,200,201,202,203,205,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,248,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,265,266,267,268,269,271,272,275,276,278,279,281,283,286,289,290,291,293,295,296,297,298,299,300.

Totalizando a importância de R\$ 17.851,35 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 036/2013 de 10 de junho de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 21 de junho de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2013.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

Doc69731

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO—MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

1. Objeto da Licitação

Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 VILLALBA & CANAN LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 VILLALBA & CANAN LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 82.240.839/0001-61, com sua sede social à Rua Paraná, nº 975, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 037/2013 de 11 de junho de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 25 de junho de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

Doc59732

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO—MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 TECNOFOX LTDA.

Situação: Classificada

2.2 ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 TECNOFOX LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.322.092/0001-99, situada na Av. Nilo Bazzo, nº 1240, Município de Céu Azul, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 02,03,04,05,06,08,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26.

Totalizando a importância de R\$ 63.791,30 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

3.2 ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 80.799.786/0001-98, situada na Rua rio Grande do Sul, nº 1408, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, para o fornecimento dos Itens: 01,07,10,11

Totalizando a importância de R\$ 2.410,80 (dois mil e quatrocentos e dez reais e oitenta centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 038/2013 de 20 de junho de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 03 de julho de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

Doc69733

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO—MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de 02 (dois) veículos (Fiat Uno Mille Fire Way), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 77.404.465/0001-32, situada na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 2195, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 039/2013 de 20 de junho de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 03 de julho de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

Doc69734

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 12 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0385

Página 36 / 084

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Situação: Classificada

2.2 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social à Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: LOTE 01: ITENS: 01,02,03,04,06,07,08,09,11,13,15,17,19,22,25,26,27. LOTE 02: ITENS: 02,03,04,05,06,08,09,10,13,14,15,16,17,18,19,20,22 totalizando a importância de R\$ 2.713,77 (dois mil e setecentos e treze reais e setenta e sete centavos).

3.2 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do LOTE 01: ITENS: 10,12,14,15,16,17,18,19,20,22 totalizando a importância de R\$ 1.639,50 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 040/2013 de 20 de junho de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 04 de julho de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 023/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de 04 (quatro) caçambas para entulho, destinados à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto.

EMPRESA: Bertolini Indústria e Comercio de Portas e Janelas Ltda.

VALOR: R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais).

DATA: 09 de julho de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gasparin Comércio de Bombas Injetoras Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.374,00 (três mil e trezentos e setenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Desenvolver Assessoria Pesquisas e Publicidades

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de assessoria técnica na área de planejamento e treinamentos administrativos em gestão pública deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Copini & Filhos Ltda.

OBJETO: Aquisição de peças necessárias ao funcionamento regular e permanente da frota de veículos, deste Município de Planalto.

LOTE: 1-LINHA LEVE-ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52.

LOTE: 2-LINHA PESADA - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81.

VALOR TOTAL R\$ 17.586,69 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Dal Molin Auto Peças Ltda.

OBJETO: Aquisição de peças necessárias ao funcionamento regular e permanente da frota de veículos, deste Município de Planalto.

LOTE: 1-LINHA LEVE-ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221.

VALOR TOTAL R\$ 17.851,35 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Auto Peças Izabelense Ltda.

OBJETO: Aquisição de peças necessárias ao funcionamento regular e permanente da frota de veículos, deste Município de Planalto.

LOTE: 1-LINHA LEVE - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80.

LOTE: 2-LINHA PESADA - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215.

VALOR TOTAL R\$ 40.989,69 (quarenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto/FMS

CONTRATADA: Villalba & Canan Ltda.

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 12 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0385

Página 33 / 084

PATO BRANCO

PREFEITURA

Extrato Dispensa de Licitação nº 86/2013.

PARTES: Município de Pato Branco e Rodrigo Pazinato. **OBJETO:** A locação do imóvel urbano, Lote nº 63 do Quinhão 02, Núcleo Bom Retiro, situado na Rua Artibano Sutili, nº 60, Bairro São Francisco, nesta Urbe, conforme constante na Matrícula nº 17515, do Registro Geral de Imóveis 1º Ofício desta Comarca, que será utilizado para confecção e depósito de enfeites e decorações natalinas a serem utilizados nos eventos a que se realizara ao final do ano corrente. **PRAZO:** Será pelo período de 12 meses, contados a partir de 1º de Julho de 2013. **VALOR:** Será pago pela locação o valor mensal de R\$ 2.000,00, totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 24.000,00. **PGTO:** Os pagamentos serão efetuados até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOT ORÇ:** 1133300572.046-10.03-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-339036.00, desdobramento 675-6953, reserva 2160. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X. Pato Branco, 08 de julho de 2013. Alcir Luiz Freisleben-Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Augustinho Zucchi-Prefeito.

Doc 198730

PINHAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 17/2013-MODALIDADE - CARTA CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação de divisórias de granito e portas de alumínio no estádio municipal do município de Pinhal de São Bento-PR, incluso material e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
ZAMPROGNA MARMORES E GRANITOS LTDA ME	1	59,80	280,00	16.744,00
ZAMPROGNA MARMORES E GRANITOS LTDA ME	2	03	509,00	1.527,00
ZAMPROGNA MARMORES E GRANITOS LTDA ME	3	13	479,30	6.230,90

Valor total dos gastos com a licitação nº 17/2013 - Carta Convite: R\$ 24.501,90 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Um Reais e Noventa Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação, Pinhal de São Bento, 12 de julho de 2013.

ARGEU ANTONIO GEITTENES
PREFEITO MUNICIPAL

Doc 20264

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa MD EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP.

ESPECIFICAÇÃO: Contrato nº 63/2011 - Tomada de Preços nº 01/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução da urbanização da Praça São Bento-primeira fase-incluindo pavimentação do estacionamento, pavimentação de calçadas, poste com luminárias e paisagismo, em conformidade com o Projeto Técnico, memorial descritivo e planilha de serviço.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência da Tomada de Preços 01/2011 para 08 (oito) meses, ou seja, até 11 de março de 2014.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista reprogramação da obra e por concordância das partes, prorroga-se o prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2013.

FORO: Comarca de Ampére-PR.

Argeu Antonio Geittenes - Prefeito Municipal

Doc 19140

PLANALTO

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 040/2013, lavrada em 04 de julho de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

LOTE 01: ITENS: 01,02,03,04,06,07,08,09,11,13,15,17,19,22,25,26,27.

LOTE 02: ITENS: 02,03,04,05,06,08,09,10,13,14,15,16,17,18,19,20,22.

VALOR TOTAL: R\$ 2.713,77 (dois mil e setecentos e treze reais e setenta e sete centavos).

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris

LOTE 01: ITENS: 10,12,14,16,20,21,23,24,28,29,30.

VALOR TOTAL: R\$ 1.639,50 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 4.353,27 (quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA: 09 de julho de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 19371

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 039/2013, lavrada em 03 de julho de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos (Fiat Uno Mille Fire Way), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Bevel Beltrão Veículos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

DATA: 09 de julho de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 19729

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 038/2013, lavrada em 03 de julho de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto.

EMPRESA: Tecnofox Ltda

LOTE 01: ITENS: 02,03,04,05,06,08,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26.

VALOR TOTAL: R\$ 63.791,30 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

EMPRESA: Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

LOTE 01: ITENS: 01,07,10,11.

VALOR TOTAL: R\$ 2.410,80 (dois mil e quatrocentos e dez reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 66.202,10 (sessenta e seis mil, duzentos e dois reais e dez centavos).

DATA: 09 de julho de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 19721

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

O Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 037/2013, lavrada em 25 de junho de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

EMPRESA: Villalba & Canan Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).

DATA: 28 de julho de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 19724